SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 26 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XVI | Nº 3774

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS - ESTADO DE GOIÁS, por meio de seu Presidente, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO, publica no site oficial do Poder Legislativo edital de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTOS de empresas de serviços de CREDENCIAMENTO DE RÁDIOS AM E FM, de RADIODIFUSÃO DE SOM E IMAGEM (emissora de TV ABERTA) E IMPRENSA ESCRITA (jornal diário de grande circulação na região sul do Estado de Goiás) - à partir de 26 de fevereiro de 2026, com abrangência neste Município, interessadas na divulgação de matérias institucionais, informativas de interesse do Legislativo até a data de 31/12/2026, prorrogável conforme a Lei 14.133/21 com obediência ao Ato Administrativo de Credenciamento nº 012/2026 de 20/02/2026. O edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://bomjesusdegoias.go.leg.br/transparencia/ ou no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira. Maiores informações serão concedidas aos interessados, através do telefone (64) 3608-1233.

Bom Jesus – GO, 25 de fevereiro de 2025.

GEANE FERREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Natalia Alves Pereira
Código Identificador:B9FDF595

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Declara a inexigibilidade de licitação com base no inciso IV, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 para contratação de rádios e portais de internet, e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder com a divulgação e a publicidade de atos institucionais;
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover o acesso universal e seus atos;
CONSIDERANDO as Resoluções exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;
CONSIDERANDO o exposto no inciso IV, do art. 74 c/c art. 79, ambos da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO que as rádios e portais de internet foram credenciadas através de Chamamento Público, com ampla e irrestrita divulgação; e
CONSIDERANDO que o período de adesão ao Edital de Credenciamento nº 01/2026 continua em vigor.

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica declarada inexigível a realização de procedimento licitatório para contratação de rádios e portais de internet para veiculação das sessões do Poder Legislativo, numa clara alusão ao que estabelece o § 1º, do art. 37 da Constituição Federal.
Art. 2º - Em razão do objeto do Edital de Chamamento nº 01/2026, e da faculdade de ser aplicada a inexigibilidade de licitação, fica autorizada a contratação de todas as rádios e portais de internet que se apresentaram ao referido instrumento convocatório dentro do seu prazo de validade, e que está abaixo especificada:

NOME	CNPJ	FREQUÊNCIA EAMPLITUDE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO LÍDER FM JARAGUÁ	03.344.420/0001-83	87,9FM
JOEL PAES LANDINHO - ME	31.626.378/0001-29	Portal de Internet Jaraguá Notícias

Parágrafo único. Sem prejuízo ao presente ato, por não ser este limitado as rádios e portais de internet acima elencadas, em razão da natureza do credenciamento, poderá no curso deste, serem inseridos novas rádios e portais de internet que atenderem aos comandos do Edital, cuja inexigibilidade será declarada em ato próprio.
Art. 3º - A convocação, pela Agente de Contratação, das empresas participantes do credenciamento, para caso queira, assinem o instrumento contratual.
Art. 4º - Efetivada a contratação, caberá a Chefia de Gabinete, conforme dispõe a Portaria nº 65/2025 a gestão e fiscalização quanto a correta execução do contrato, bem como determinar a rescisão de eventuais contratos celebrados com o mesmo objeto, visando assim evitar a sua duplicidade.
Art. 5º - Encaminhe o presente ato para publicação.
Art. 6º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

ANDRÉ HENRIQUE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:ABB7BB78

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2026.
Objeto: Contratação de empresas detentora de portal de internet, visando à veiculação e transmissão das sessões do Poder Legislativo (§ 1º do art. 37, da Constituição Federal).
Processo nº 61/2026.
Forma de Contratação: Credenciamento nº 01/2026.
Ato de Inexigibilidade nº 04/2026.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021; Resoluções TCMGO RC nº 00011/09 e 00037/09; e Acórdão – AC Nº 011/2022 – TCMGO.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Contratante/Credenciante: Câmara Municipal de Jaraguá/GO.
Contratado/Credenciada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO LÍDER FM JARAGUÁ.
CNPJ/MF nº 03.344.420/0001-83
Valor: R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).
Valor Por Transmissão: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Valor Mensal: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 24/02/2026.
Vigência: 24/02/2026 a 31/12/2026.
Dotação: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.

Jaraguá/GO, 24 de fevereiro de 2026.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:52F4C5BB

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2026.
Objeto: Contratação de empresas detentora de portal de internet, visando à veiculação e transmissão das sessões do Poder Legislativo (§ 1º do art. 37, da Constituição Federal).
Processo nº 61/2026.
Forma de Contratação: Credenciamento nº 01/2026.
Ato de Inexigibilidade nº 04/2026.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021; Resoluções TCMGO RC nº 00011/09 e 00037/09; e Acórdão – AC Nº 011/2022 – TCMGO.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Contratante/Credenciante: Câmara Municipal de Jaraguá/GO.
Contratado/Credenciada: JOEL PAES LANDINHO - ME.
CNPJ/MF nº 31.626.378/0001-29.
Valor: R$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais).
Valor Por Transmissão: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Valor Mensal: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 24/02/2026.
Vigência: 24/02/2026 a 31/12/2026.
Dotação: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.

Jaraguá/GO, 24 de fevereiro de 2026.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:5CF1AD62

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO PRORROGAÇÃO CONTRATO 08 25

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 08/2025

PROCESSO ORIGINAL Nº 138/2025.
ASSUNTO: Prorrogação de prazo
MODALIDADE DO PROCESSO ORIGINAL: Dispensa 10/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu
CONTRATADO: Vip Publicidade Legal e Serviços LTDA.
OBJETO: Prorrogação do Contrato com a empresa para prestar serviços de publicações de avisos de licitação e extratos de contratos no diário oficial do estado e em jornal de grande circulação.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27/02/2026 à 27/02/2027.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR GLOBAL: R$ 11.025,00 (onze mil e vinte cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
DATA DA ASSIUNATURA: 24/02/2026

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:2281AAA7

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 078

PORTARIA Nº 078/2026, QUIRINÓPOLIS-GO, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A PROCURADORIA DA MULHER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIRINÓPOLIS-GO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O vereador CLEILTON DIAS DE RESENDE, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e

RESOLVE;

Art.1 º - Ficam nomeadas as vereadoras, abaixo relacionadas, para constituírem a Procuradoria da Mulher, da Câmara Municipal de Vereadores de Quirinópolis, Estado de Goiás, em conformidade com a Resolução nº 90 de 28 de março de 2025:
Procuradora: Vanessa Aparecida Mendes Primeira
Procuradora Adjunta: Daiane Ribeiro Arantes
Segunda Procuradora Adjunta: Deuseny Ferreira de Freitas

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:082778E9

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 079

PORTARIA Nº 079/26, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **WESLEY ALVES SILVA,** lotado no cargo de Assistente Administrativo II, de provimento efetivo, sendo 30 (trinta) dias, no período de 04 de março a 02 de abril de 2026, relativas ao exercício 2024/2025.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:A81C451D

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 3 RIOS

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CM3R, nos termos do Art. 9º, VI, alínea "d", Art. 10, Art. 11, e Art. 25, XII e XVIIdo estatuto, convoca os representantes (prefeitos e prefeitas) dos municípios consorciados para a Assembleia Geral Extraordinária do consórcio, a realizar-se no **dia 04/03/2026 (quarta-feira)** das **16:00 às 18:00 horas**, na sede do CM3R, na Rua 94-A, Nº 77, Setor Sul, Goiânia, Goiás, para deliberar sobre:

1 – Prestação de contas do exercício de 2025;
2 – Ingresso de novos municípios no CM3R;
3 – Outros assuntos de interesse do consórcio.

Goiânia 23 de fevereiro de 2026.

DANIEL VIEIRA RAMOS JÚNIOR
Presidente do CM3R
Prefeito de Bom Jesus - GO

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:6B96585B

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R

PORTARIA Nº 001/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL TRÊS RIOS – CM3R, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL TRÊS RIOS – CM3R, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 25, inciso XX, e Art. 37, todos do Estatuto do Consórcio,

CONSIDERANDO

A Cláusula setuagésima segunda do contrato de consórcio (CM3R), que dispões sobre a cooperação da Associação Sul Goiana de Municípios – ASGM para com o CM3R.

A Portaria 01/2026 de 23/02/2026 da Associação Sul Goiana de Municípios que disponibilizou servidor ao Consórcio Municipal Três Rios para o CM3R;
.

RESOLVE

Art. 1º Nomear como servidora pública **SÔNIA ALVES DE PAULA OLIVEIRA, CPF 280.489.111-91,** e RG 1.322.874 2ª via SSP/GO para o cargo em comissão de Superintendente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL TRÊS RIOS – CM3R, a partir de 01 de março de 2026.

Parágrafo único. A nomeação de que trata o caput deste artigo será **até 31 de dezembro de 2026,** sendo a contratação regida pela Consolidação da Leis de Trabalho – CLT, conforme Art. 6º parágrafo segundo da Lei federal 11.107/2005.

Art. 2º A carga horária de trabalho será de 7,5 horas semanais, e serviços serão prestados na sede do consórcio;

Art. 3º A remuneração pelo efetivo exercício das funções do cargo será de 18,75% (dezoito inteiros e setenta e cinco décimos porcento) do valor que dispõe o Art. 37, parágrafo primeiro (Anexo – I do estatuto do CM3R) sendo o valor de **R$1.462,50 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos),** que serão pagos mensalmente.

Art. 4º As atribuições do Superintendente estão previstas no Art. 38 do estatuto do consórcio;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da Federação Goiana de Municípios – FGM, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se., Cumpre-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL TRÊS RIOS – CM3R, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

DANIEL VIEIRA RAMOS JÚNIOR
Presidente do CM3R
Prefeito de Bom Jesus de Goiás

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:3B1687F4

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R

PORTARIA Nº 002/2026, de 24 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES CEDIDOS AO CONSÓRCIO PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CM3R (RESOLUÇÃO CEMAM/GO Nº 378/2025), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL TRÊS RIOS – CM3R, no uso das atribuições legais, com poderes que lhe conferem o Estatuto e o Contrato de Consórcio, Art. 25 XXII, Art. 39 § 1º**,** e para atender ao disposto na Lei Complementar 140/2011, na Lei Estadual 20.694/2019, e a Resolução CEMAMm-GO 259/2024.

CONSIDERANDO:

Que o **Consorcio Intermunicipal de desenvolvimento Regional Três Rios – CM3R,** pela Resolução Nº 378/2025 de 17/12/2025 do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado de Goiás, credenciou o CM3R paraapoiar os municípios consorciados e credenciados junto ao CEMAm, na análise de processos de licenciamento ambientaldas atividades de impacto local Nível 2, Plenamente Capacitado, de acordo com aResolução CEMAm nº 259/2024.

A Lei 11.107/2005, Art. 4º, § 4º, dispondo que os entes da Federação consorciados, ou os com eles conveniados, poderão ceder-lhe servidores, na forma e condições da legislação de cada um, assim também dispondo o Decreto nº 6.017/2007, Art. 23 da referida lei.

Que os municípios de Buriti Alegre/GO pela Lei municipal nº 259/2013, Morrinhos/GO pela Lei municipal nº 2.291/2012, e Vicentinópolis/GO pela Lei municipal nº 580/2012, ratificaram o Protocolo de Intenções do CM3R, e estão consorciados;

Os Decretos Municipais de cessão de servidores para o CM3R dos municípios: Vicentinópolis/GO (Decreto nº 212/2025 e Decreto nº 213/2025), Buriti Alegre/GO (Decreto nº 221/2025 e Decreto nº 222/2025), Morrinhos/GO (Decreto nº 1.930/2025), pelos quais foram cedidos servidores efetivos municipais ao consórcio para análise de processos de licenciamento ambiental;

O Contrato de Consórcio do CM3R, Clausula Trigésima Segunda-A, e Art. 39 do Estatuto, que preveem a criação de Comissões Técnicas para auxiliar no cumprimento dos objetivos do CM3R, nas áreas de serviço público objeto da atuação do Consórcio.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores municipais cedidos ao **Consorcio Intermunicipal de desenvolvimento Regional Três Rios – CM3R, para compor a Equipe Técnica de Apoio** aos munícipios consorciados na análise de processos de licenciamento ambientaldas atividades de impacto local, Nível 2, nos termos do credenciamento da Resolução CEMAm Nº. 378/2025, para exercer as funções a eles atribuídas:

JEFFERSON PEREIRA CARDOSO ALVES – Analista Ambiental e Coordenador da Equipe Técnica – CPF ***216.7***, Engenheiro Sanitarista e Ambiental;
ANDREI RANGEL SCHWEICKARDT – Analista Ambiental – CPF ***821-10***, Químico;
ADRIANA FRANÇA DA CONCEIÇÃO – Analista Ambiental - CPF ***510.341-**; Engenheira Ambiental;
CONRADO BARBOSA RODRIGUES – Analista Ambiental – CPF ***.044.636-**; Agrônomo;
ALICE HENRIQUE DALMÔNICA – Analista Ambiental – CPF 071.829.626-59, Geógrafa;
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA – Analista Ambiental **–** CPF 037.757.111-39; Agrônomo;
ALINE CUTRIM DRAGALZEW - Analista Ambiental – CPF 367.589.448-75, Bióloga.

Art. 2º - A Comissão Técnica nomeada será responsável por todos os atos necessários ao processo licenciamento ambiental, conforme credenciamento pela Resolução nº. Nº. 259/2025 do CEMAm.

Art. 3° - A disponibilização dos membros da Comissão não terá nenhum ônus para o **Consorcio Intermunicipal de desenvolvimento Regional Três Rios – CM3R**, no que se refere a remuneração do cargo de origem dos servidores cedidos.

Art. 4º - Os valores dos serviços adicionais, prestados na Equipe Técnica do Consórcio, por cada servidor cedido, serão definidos por decisão da Assembleia Geral do Consórcio, mediante instrumento de acordo firmado entre o CM3R e o próprio servidor, com a validação do respectivo município.

Art. 5º - O prazo de vigência das nomeações de que trata o artigo 1º. desta portaria será de 24 meses, a contar da data de cessão de cada município, podendo haver rescisão a qualquer tempo por decisão das partes, ou haver prorrogação mediante termo específico.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL TRÊS RIOS – CM3R**,** aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

DANIEL VIEIRA RAMOS JÚNIOR
Presidente do CM3R
Prefeito de Bom Jesus de Goiás

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:33F7BE6E

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 001/2026

O CONSORCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL TRÊS RIOS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ º 17.359.057/0001-84, com sede na Rua 94A, nº 77, Setor Sul, CEP 74.083-070 na cidade de Goiânia, fundamentando-se no Art. 95 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como na Requisição de Serviços n° 001/2026 (anexo) AUTORIZA a empresa **WD MEDIA VIRTUAL COMUNICAÇÕES LTDA,** com sede na Alameda Henrique Silva nº 232, Qd.38, Lt.14, St. Pedro Ludovico, Goiânia - GO, CEP 74.820-040, inscrita no CNPJ sob o nº 14.261.027/0001-42, a executar os serviços de OTIMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO WEB-SITE DO CONSÓRCIO (www.cm3r.go.gov.br) NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (Internet) **pelo valor da proposta R$2.087,00 (Dois mil e oitenta e sete reais).** no **período que se inicia nesta data e encerra-se em 31 de dezembro de 2026.**

Goiânia, 23 de fevereiro de 2026.

DANIEL VIEIRA RAMOS JÚNIOR
Presidente do CM3R
Tomador

WESLEY OLIVEIRA LIMA
Wd Media Virtual Comunicações LTDA
Executor

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:4BB8ABBE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 109/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de material esportivo E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de material esportivo;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado da secretaria de esporte e lazer;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 75, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 14.133/21e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de material esportivo para atender a secretaria de esporte e lazer deste município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de material esportivo para atender a secretaria de esporte e lazer deste município, por meio da AAS SOBROSA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 03.406.822/0001-65 ,localizada na -R 03– CENTRO –CEP 75.023-010 – GOIANIA-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de56.485,40 (cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) em favor da empresa AAS SOBROSA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 03.406.822/0001-65 ,localizada na -R 03– CENTRO – CEP 75.023-010 – GOIANIA-GO para contratação de empresa para aquisição de material esportivo para atender a secretaria de esporte e lazer deste município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de fevereiro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a AAS SOBROSA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 03.406.822/0001-65,localizada na -R 03– CENTRO –CEP 75.023-010 – GOIANIA-GO para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 25 dias de fevereiro de 2026.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina –GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:1AA604CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº15

PORTARIA Nº 15/2026 APORÉ/GO, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.472 de 19 de março de 2025 que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidor, **LUCAS VICENTE DA SILVA**, CPF: 702.123.341-82, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de RIO VERDE/GO, conduzindo o veículo Voyage, Placa PRN-3041, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE**,** com saída nos dias 26/02/2026 e 27/02/2026, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), descritos da seguinte forma: Despesa com 04 alimentações no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (25/02/2026).

GIOVANA VASCONCELOS DE FREITAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Giovana Vasconcelos de Freitas
Código Identificador:D910884E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 274/2026

PORTARIA FMS Nº274/2026 25 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **038.065.521-77**, a realizar viagem à cidade de **SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias , retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SCT7G79,** desta municipalidade com saída no dia: **25/02/2026**, e retorno previsto para o dia **26/02/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$440,00 (Quatrocentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma)pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** e despesas com abastecimento no valor de **R$200,00 (Duzentos reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (25/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:12524DF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 275/2026

PORTARIA FMS Nº275/2026 25 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **042.988.478-88**, por realizar viagem à cidade de **TRINDADE e GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o

veículo: **MICROONIBUS VOLARE – PLACAS; PRM9684**, desta municipalidade com saída no dia: **22/02/2026**, e retorno previsto para o dia **24/02/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$530,00 (Quinhentos e Trinta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (25/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:2C2EAD7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 276/2026

PORTARIA FMS Nº276/2026 25 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOAO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **321.206.481-15**, por realizar viagem às cidades de **RIO VERDE - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA SAVEIRO – PLACAS; PRI4798,** desta municipalidade com saída no dia: **25/02/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (25/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:1C06DE58

MUNICIPIO DE APORE
EXTRATO DE CONTRATO EXCELÊNCIA ASSESSORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ – GO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 027/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 046/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:231/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APORÉ/GO
CONTRATADA: EXCELÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA UNIPESSOAL LTDA
CNPJ nº 26.930.949/0001-84
VALOR: 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)
Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA HABITACIONAL, NA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES RELACIONADOS AO SETOR DE PROGRAMAS DA AGEHAB – AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO – PARA TER ONDE MORAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APORÉ/ GO, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DE TODOS OS PROCESSOS, DESDE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
Vigência: 12 (doze) meses.
Disponível: www.apore.go.gov.br e FGM.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor FMHIS

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:EA94D28C

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 128

PORTARIA Nº 128/2026 APORÉ-GO, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FRANCISCO JOSE VILELA BIZERRA**, CPF: 033.163.631-06, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, **CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DE REUNIÃO DO GOIÁS FOMENTO E TRATAR DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS À 34ª FESTA DE PEÃO DE APORÉ,** com saída no dia **25/02/2026** e retorno previsto para o dia **27/02/2026**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 06 alimentações no valor de R$ 300,00 e Despesas de 02 pernoites no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:86100CCF

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 129

PORTARIA Nº 129/2026 APORÉ-GO, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO**, CPF: 331.044.171-72, Secretário Municipal de Meio Ambiente, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, **CUJO FINALIDADE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA COM O DEPUTADO ADRIANO BALDI**, com saída no dia **25/02/2026** e retorno previsto para o dia **26/02/2026**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 240,00 e Despesas de 01 pernoite no valor R$ 280,00, **com o valor total de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:962E7D8B

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 130

PORTARIA Nº 130/2026 APORÉ-GO, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **MURILO DE MORAES CARVALHO**, CPF: 031.464.911-50, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM O DEPUTADO LUCAS DO VALE E LUCAS CALLIL,** com saída no dia **25/02/2026** e retorno previsto para o dia **27/02/2026**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 06 alimentações no valor de R$ 360,00 e Despesas de 02 pernoites no valor de R$ 560,00, **com o valor total de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

LEONARDO DE MORAES CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:EB993343

MUNICIPIO DE APORE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 046/2026 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 231/2026)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 046/2026 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 231/2026)
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA HABITACIONAL, NA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES RELACIONADOS AO SETOR DE PROGRAMAS DA AGEHAB – AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO – PARA TER ONDE MORAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APORÉ/ GO, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DE TODOS OS PROCESSOS, DESDE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
Empresa: EXCELENCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA; CNPJ: 26.930.949/0001-84
Prazo de Validade: 12 meses contados da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial.
Valor Global: R$: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Fundamento Legal: Art. 74, Inciso III, Alínea "A", da Lei Federal n° 14.133/2021
Justificativa: Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº. 046/2026.
A Prefeitura Municipal de Aporé, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, autoriza a Inexigibilidade de Licitação comprovada o atendimento das exigências contidas no processo de Inexigibilidade.
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 231/2026, nos termos do Art. 74 da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal n° 012/2023 e suas atualizações.
Aporé/GO, em 24 de fevereiro de 2026.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor FMHIS

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:8C6B07A0

MUNICIPIO DE APORE
TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

Pelo presente Termo de Extinção Consensual, o MUNICÍPIO DE APORÉ, CNPJ nº **02.186.336/0001-16**, com sede na Rua Ari Pimenta, nº 313, Centro, cidade de Aporé/GO, CEP 75825-000, neste ato representado pelo Senhor MURILO DE MORAES CARVALHO, agente público, doravante denominadoCONTRATANTE, e a empresa F P DA S CIPRIANO FRAGA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 61.086.938/0001-60, com sede em Rua Nossa Senhora da Abadia, Lote 04, s/nº, cidade de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, CEP 78613-000, neste ato representada pela Senhora FLAVIA PEREIRA DA SILVA CIPRIANO FRAGA DE OLIVEIRA, empresária, doravante denominadaCONTRATADA, em face do processo administrativo nº 096/2025, resolvem, de comum acordo, extinguir a Ata de Registro de Preços nº 004/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a extinção consensual da Ata de Registro de Preços nº 004/2026, referente à contratação de pessoa jurídica para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA** em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé e demais órgãos da Administração Pública, em virtude da manifestação de desinteresse da CONTRATADA em prosseguir com o fornecimento das cestas básicas, conforme comunicado no processo nº1334/2026 apresentado em 03 de fevereiro de 2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A presente extinção consensual se justifica em razão da de fatos supervenientes e da inviabilidade econômica como também a inviabilidade logística por baixo volume e distância extrema. A Administração Pública, visando garantir a continuidade do fornecimento das cestas básicas e evitar prejuízos à população, entendeu ser mais vantajoso e célere extinguir a ata de forma

consensual e convocar o segundo colocado no processo licitatório, conforme previsto no Art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES PENDENTES

A CONTRATADA se compromete de todas as obrigações contratuais. O CONTRATANTE se compromete de todas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

A presente extinção consensual não implica renúncia, por parte do CONTRATANTE, ao direito de exigir da CONTRATADA o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da não execução completa do objeto da ata, bem como a aplicação das sanções administrativas cabíveis, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no edital da licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Extinção Consensual será publicado no site oficial do município, para fins de transparência e publicidade.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Itajá, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente termo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo de Extinção Consensual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo.

Aporé/GO, 24 de fevereiro de 2026.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Contratante
Gestor Municipal

F P DA S CIPRIANO FRAGA DE OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____ CPF: _____
2) _____ CPF: _____

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:61B15A45

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 202/2026

CONTRATO Nº 202/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUANA FALCÃO DOS SANTOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **NUTRICIONISTA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: 76.450,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais);
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:FA32CF34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 203/2026

CONTRATO Nº 203/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 016/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: KELIN CRISTINE SCHEER
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **PSICÓLOGA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: 76.450,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais);
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026
DATA DE VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:DB74F285

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 204/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: **N° 204/2026**
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2025 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU-GO
CONTRATADA: RPC E ASSOCIADOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 350.064,00 (trezentos e cinquenta mil e sessenta e quatro reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:70F3AA68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 205/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: **N° 205/2026**
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2025 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU-GO
CONTRATADA: RPC E ASSOCIADOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **MÉDICO CLÍNICO GERAL ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:65240EEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO DE FOMENTO 028/2026

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: Nº 028/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2344/2026
LEI AUTORIZATIVA: Lei Federal nº 13.019/2014, legislação municipal Lei Ordinária nº 1610 de 14 de novembro de 2024.
ENTIDADE GESTORA: **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU**
VIGENCIA: Inicio 23/02/2026 Termino 31/12/2026
CONVENENTE: CONSTELAÇÃO ASSOCIAÇÃO CULTURAL
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo auxiliar financeiramente, através de repasses de valores em espécie conforme plano de aplicação apresentado pela entidade para custear despesas com suporte logístico e operacional às forças de Segurança do Município em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado;
VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:9FBDA549

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO DE FOMENTO 029/2026

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: Nº 029/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2250/2026
LEI AUTORIZATIVA: Lei Federal nº 13.019/2014, legislação municipal Lei Ordinária nº 1609 de 14 de novembro de 2024.
ENTIDADE GESTORA: **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU**
VIGENCIA: Inicio 23/02/2026 Termino 31/12/2026
CONVENENTE: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo auxiliar financeiramente, através de repasses de valores em espécie conforme plano de aplicação apresentado pela entidade para custear despesas com suporte logístico e operacional às forças de Segurança do Município em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado;
VALOR: R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:C0052247

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO DE FOMENTO 031/2026

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: Nº 031/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2886/2026
LEI AUTORIZATIVA: Lei Federal nº 13.019/2014, legislação municipal Lei Ordinária nº 1619 de 06 de dezembro de 2024.
ENTIDADE GESTORA: **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU**
VIGENCIA: Inicio 24/02/2026 Termino 31/12/2026
CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a execução de ações de assistência social, saúde e educação especial voltadas as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado;
VALOR: R$ 246.270,86 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:AC26302F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 002/SMAS/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 002/SMAS/2026

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito em Exercício de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº: 299/2026.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias a servidora abaixo relacionada, referente ao respectivo período aquisitivo. O valor referente ao 1/3 de férias será pago até 28/02/2026.

MATRICULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PER. DE GOZO
12004089034	03/02/2025 a 02/02/2026	Geisla Gonçalves Batista	Assessor Administrativo C	13/10/2026 a 27/10/2026 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal De Assistência Social

PAULO SCORSATTO BATISTA
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DC835CB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 005/SS/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 005/SS/2026

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito em Exercício de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 259/2026 e 300/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos*. O valor referente será pago até 28/02/2026.

MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	NOME	CARGO/ FUNÇÃO
6004072601	01/07/2019 a 05/02/2026	Marily Cristina da Silva Santos	Agente Comunitário de Saúde
6005014701	02/07/2019 a 06/02/2026	Renato de Azevedo Dias	Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

PAULO SCORSATTO BATISTA
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5DC16C12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 045/GAB/2026

G A B I N E T E

Portaria n.º 045/GAB/2026

Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.

O Prefeito em Exercício de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Lei n° 751 de 03/03/2009, considerando o que consta do processo n.º 480/2026.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***afastamento remunerado à gestante,*** Sra. **RENATA SILVA GARCIA DE OLIVEIRA**, Assessor Administrativo C, lotada no FME - CEMEI Cleci Inez Braganholo, no período de 17/06/2026 a 15/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

PAULO SCORSATTO BATISTA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:AAC66CC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 046/GAB/2026

G A B I N E T E

Portaria n.º 046/GAB/2026

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito em Exercício de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo administrativo n.º 623/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **ANA CARLA RODRIGUES PAES EUZEBIO**, lotada no FME – CEMEI Alexander Corrêa Rodrigues Júnior (FU), a partir do dia 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

PAULO SCORSATTO BATISTA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8E69CBE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISÃO DO CONTRATO 175/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
RESCISÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA - N° 175/2025

Que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO CÉU - GO e a empresa 57.498.688 CLAUDIO RIBEIRO DE LIMA, conforme as disposições seguintes:

PREÂMBULO
DOS CONTRATANTES: **I – MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 24.859.332/0001-94, com sede administrativa na Av. Ema s/n.º, Centro, Chapadão do Céu - GO., neste ato representado pelo seu Gestor do Fundo Administrativo, Senhor **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Av. Libra Sul, quadra 53, lote 01, nº 465, Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 5173121 SPTC/GO e CPF/MF sob n.º 027.286.851-50, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e de outro lado a empresa **57.498.688 CLAUDIO RIBEIRO DE LIMA,** localizada à rua Mangabeira Oeste, nº 1160, Q. 13 L. 03, Jardim Acalanto, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu-GO, cadastrada no CNPJ sob nº 57.498.688.0001/07, representada pelo **Sr. Cláudio Ribeiro de Lima,** portador da Cédula de Identidade nº 01192504119 SSP/GO e inscrito no CPF nº 011.925.041-19, **rescinde o contrato n° 175/2025,** firmado em 04 de setembro de 2025, oriundo do Processo Edital de Chamamento nº 014/2025, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.
II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.
III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se nos artigos 137, VIIIe 138, II da Lei Federal nº 14.133/2021 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato primitivo de prestação de serviços nº 175/2025.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO
1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços como **ELETRICISTA.**
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato Primitivo de Prestação de Serviços nº 175/2025, por razão de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.

1.3 – Neste ato o **CONTRATADO** declara ter recebido integralmente o pagamento referente a prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:

2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos, o **MUNICIPIO** e o **CONTRATADO**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

57.498.688 CLAUDIO RIBEIRO DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:B539EA4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISAO DO CONTRATO 194/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
RESCISÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA - N° 194/2025

Que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO CÉU - GO e a empresa 63.670.248 ERIVELTO BARBOSA SOUSA, conforme as disposições seguintes:

PREÂMBULO

DOS CONTRATANTES: **I – MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 24.859.332/0001-94, com sede administrativa na Av. Ema s/n.º, Centro, Chapadão do Céu - GO., neste ato representado pelo seu Gestor do Fundo Administrativo, Senhor **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Av. Libra Sul, quadra 53, lote 01, nº 465, Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 5173121 SPTC/GO e CPF/MF sob n.º 027.286.851-50, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e de outro lado a empresa **63.670.248 ERIVELTO BARBOSA SOUSA**, localizada à rua Aries Sul, nº 202, Jardim Terra Nova, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu-GO, cadastrada no CNPJ sob nº 63.670.248/0001-80, representada pelo Sr. **Erivelto Barbosa Sousa**, portador da Cédula de Identidade nº 8182734 SSP/GO e inscrito no CPF nº 053.226.013-92, **rescinde o contrato n° 194/2025,** firmado em 24 de novembro de 2025, oriundo do Processo Edital de Chamamento nº 014/2025, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se nos artigos 137, VIIIe 138, II da Lei Federal nº 14.133/2021 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato primitivo de prestação de serviços nº 194/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO

1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços como **AUXILIAR DE ELETRICISTA.**

1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato Primitivo de Prestação de Serviços nº 194/2025, por razão de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.

1.3 – Neste ato o **CONTRATADO** declara ter recebido integralmente o pagamento referente a prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:

2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos, o **MUNICIPIO** e o **CONTRATADO**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

63.670.248 ERIVELTO BARBOSA SOUSA
Contratada

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:C45B2AE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 35-2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	CAMILA VILELA SOARES
Nº CONTRATO:	35/2026
CNPJ/CPF:	***8887
OBJETO:	*CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUANTO AO SEU FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO PARA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE E MÉDIA COMPLEXIDADE.*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 19/02/2027, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 72.760,00 (setenta e dois mil setecentos e sessenta reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OUTRAS DESPESAS PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO OUTRAS DESPESAS PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO FICHA: 000344 000312 ORGÃO 000004 000004 UNIDADE 000014 000014 FUNÇÃO 000010 000010 SUB-FUNÇÃO 000302 000301 PROGRAMA 001404 001404 PROJETO ATIVIDADE 2.058 2.052 ELEMENTO 319034 319034 FONTE DE RECURSO 1.02.000 1.02.000, 1.07.009 SUBELEMENTO 03 03
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	Sr.ª NEIRE MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
DATA	19/02/2026

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 19 de fevereiro de 2026

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente De Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:35907200

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 46/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	GENTE SEGURADORA SA
Nº CONTRATO:	46/2026
CNPJ/CPF:	90.180.605/0001-02
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 25/02/2027, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$1.200,00 *(mil e duzentos reais)*
REC. ORÇAMENTÁRIO:	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FICHA: 000307 ÓRGÃO: 000004 UNIDADE: 000014 FUNÇÃO: 000010 SUBFUNÇÃO: 000301 PROGRAMA: 001404 PROJETO/ATIVIDADE: 2.051 ELEMENTO: 339039 FONTE DE RECURSO: 1.02.000 SUBELEMENTO: 69
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	FRANCISCA VALDERLAINE MOTA
DATA	25/02/2026

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local. Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 25 de fevereiro de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:ACDACCB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 47/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	DUPEÇAS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Nº CONTRATO:	47/2026
CNPJ/CPF:	64.758.829/0001-30
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LÂMINAS CURVAS, COMPATÍVEIS COM AS MOTONIVELADORAS XCMG E CATERPILLAR 120K PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 35.325,00 (trinta e cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	MATERIAL DE CONSUMO FICHA: 000263 ÓRGÃO: 000002 UNIDADE: 000013 FUNÇÃO: 000026 SUBFUNÇÃO: 000782 PROGRAMA: 001301 PROJETO/ATIVIDADE: 2.047 ELEMENTO: 339030 FONTE DE RECURSO: 1.00.000 SUBELEMENTO: 39
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR.º ROGERIO CANDIDO DA SILVA
DATA	25/02/2026

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 25 de fevereiro 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente De Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:A11D6A0D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1562/2026

ARP 290/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pela Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **FORMOSA GASES E EQUIPAMENTOS MEDICINAIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **39.377.375/0001-00**, com sede em FORMOSA-GO, neste ato representado pelo **Sr MARCUS DE ALMEIDA**, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 25 de fevereiro de 2026, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com.

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.
Secretária. 25 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:1A07CB12

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1802/2026

ARP 275/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pela Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **41.500.407/0001-65**, com sede em APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, neste ato representado pelo **Sr° DANILO VIEIRA SILVA SOUZA**, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 25 de fevereiro de 2026, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com.

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.
Secretária. 25 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:A13B74D8

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 530/2026

"Dispõe sobre a gestão escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Raimunda Rosa, 2026/2027 e dá outras providências."

para o Biênio O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo de Seleção de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, com observância aos critérios previstos no inciso 1, $1º, do art.14, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 0281/2025 de 07 dejulho de 2025 e Decreto Municipal nº 278/2025 de 08 de agosto 2025,

DECRETA:

Art.1º- Fica responsável pelos atos administrativos e pedagógicos do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIMUNDA ROSA, para o Biênio 2026/2028 de 05 de janeiro de 2026 a 05 de janeiro de 2028, na função de DIRETORA, a senhora MARIA APARECIDA SANTOS RODRIGUES, portadora do CPF: 896.092.041-04, professora efetiva deste município sob a Matrícula nº 234, admitida em 01/02/2000.

Parágrafo Único: Fixa gratificação de 40% conforme o número de alunos na unidade escolar, tendo como referência o Censo Escolar 2025, assegurados conforme Plano Municipal de Educação (PME) Lei nº029/15 de 18de junho de 2015, Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Lei nº 102/2020 de 25 de maio de 2020.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 05/01/2026
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:15283595

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 533/2026

Nomeia servidor público aprovado no (Concurso Público Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro de Pessoal da Prefeitura de Flores de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 70, caput, inciso IX, da Lei Orgânica e art. 17, inciso I da Lei nº 418/1990,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2024 homologado pelo Decreto nº 335, de 30 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a), para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) ROSILVANIA CONCEIÇÃO DA SILVA, inscrito no CPF nº 047.841.651-26, aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2024 para em caráter efetivo exercer o cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 3º lugar.

Art. 2º — Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás — GO, 13 janeiro de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 13/01/2026
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:C7696C09

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 534/2026

Nomeia servidor público aprovado no (Concurso Público Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro de Pessoal da Prefeitura de Flores de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 70, caput, inciso IX, da Lei Orgânica e art. 17, inciso I da Lei nº 418/1990,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2024 homologado pelo Decreto nº 335, de 30 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a), para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) GABRIELLY PIRES DA SILVA, inscrito no CPF nº 129.446.596-18, aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2024 para em caráter efetivo exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DISTRITO DE SANTA MARIA, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 2º lugar.

Art. 2º — Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás — GO, 13 janeiro de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 13/01/2026
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:74366C37

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 535/2026

Nomeia servidor público aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro de Pessoal da Prefeitura de Flores de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 70, caput, inciso IX, da Lei Orgânica e art. 17, inciso I da Lei nº 418/1990,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2024 homologado pelo Decreto nº 335, de 30 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a), para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) NILDEANE COSTA SILVA, inscrito no CPF nº 017.419.923-62, aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2024 para em caráter efetivo exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - P.A SÃO VICENTE, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 2º lugar.

Art. 2º — Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás — GO, 13 janeiro de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 13/01/2026
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:45143A4B

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 536/2026

Nomeia servidor público aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro de Pessoal da Prefeitura de Flores de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 70, caput, inciso IX, da Lei Orgânica e art. 17, inciso I da Lei nº 418/1990,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2024 homologado pelo Decreto nº 335, de 30 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a), para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) ELOISA BELO DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 013.498.251-74, aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2024 para em caráter efetivo exercer o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 5º lugar.

Art. 2º — Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás — GO, 13 janeiro de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITUTRA EM 13/01/2026
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:F249625B

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 537/2026

Nomeia servidor público aprovado no (Concurso Público Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro de Pessoal da Prefeitura de Flores de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORES DE GOIAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 70, caput, inciso IX, da Lei Orgânica e art. 17, inciso I da Lei nº 418/1990,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2024 homologado pelo Decreto nº 335, de 30 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a), para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) LETÍCIA MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 038.557.121-66, aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2024 para em caráter efetivo exercer o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 6º lugar.

Art. 2º — Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás — GO, 13 janeiro de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 13/01/2026
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:FD80E6E4

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 538/2026

Nomeia servidor público aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro de Pessoal da Prefeitura de Flores de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 70, caput, inciso IX, da Lei Orgânica e art. 17, inciso I da Lei nº 418/1990,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2024 homologado pelo Decreto nº 335, de 30 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a), para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) JACIARA MARIA DAS GRAÇAS SILVA, inscrito(a) no CPF nº 041.510.611-77, aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2024 para em caráter efetivo exercer o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 7º lugar.

Art. 2º — Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás — GO, 13 janeiro de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 13/01/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:CBC8E053

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 539/2026

Nomeia servidor público aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro de Pessoal da Prefeitura de Flores de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 70, caput, inciso IX, da Lei Orgânica e art. 17, inciso I da Lei nº 418/1990,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2024 homologado pelo Decreto nº 335, de 30 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a), para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) JÉSSICA HELOISA SILVA DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF nº 049.684.101-74, aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2024 para em caráter efetivo exercer o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 8º lugar.

Art. 2º — Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás — GO, 13 janeiro de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 13/01/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:82A113B0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2026 DECORRENTE DE ARP Nº 301/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2026
DECORRENTE DE ARP nº 301/2025

Processo nº: 1866/2026
Contratante: Município de Flores de Goiás/ Fundo Municipal de Educação
Contratada: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ sob nº 08.335.090/0001-83
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n. 023/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS, DECORRENTE DA EMENDA PARLAMENTAR N. 1298.12/2025 (PROCESSO Nº 202500005031327. – DEPUTADO ESTADUAL ANDRÉ LUIZ GOMES), em conformidade com as especificações previstas no Edital, e nas propostas apresentadas na licitação do Pregão Presencial n. 023/2025 – SRP n. 023/2025, oriundo do Processo Administrativo n° 5931/2025, bem como da Ata de Registro de Preços n. 301/2025, que integram este instrumento.
Recursos Orçamentários:
Ficha: 626.21.21.12.361.43.2.223.3.3.90.30.16-137
Valor total: R$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: 25/02/2026 a 31/12/2026.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Superintendente de Licitação e Contratos.
Decreto 137/2025. 25 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:F8B30CD4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2026 DECORRENTE DE ARP Nº 303/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2026
DECORRENTE DE ARP nº 303/2025

Processo nº: 1866/2026
Contratante: Município de Flores de Goiás/ Fundo Municipal de Educação
Contratada: KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ sob nº 18.875.459/0001-02
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n. 023/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS, DECORRENTE DA EMENDA PARLAMENTAR N. 1298.12/2025 (PROCESSO Nº 202500005031327. – DEPUTADO ESTADUAL ANDRÉ LUIZ GOMES), em conformidade com as especificações previstas no Edital, e nas propostas apresentadas na licitação do Pregão Presencial n. 023/2025 – SRP n. 023/2025, oriundo do Processo Administrativo n° 5931/2025, bem como da Ata de Registro de Preços n. 303/2025, que integram este instrumento.
Recursos Orçamentários:
Ficha: 626.21.21.12.361.43.2.223.3.3.90.30.16-137
Valor total: R$ 12.940,00 (doze mil, novecentos e quarenta reais)
Prazo de Vigência: 25/02/2026 a 31/12/2026.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Superintendente de Licitação e Contratos.
Decreto 137/2025. 25 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:DCCB6F1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA

2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 02/2025

Processo Aditivo nº 355/2026.

Objeto do Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 02/2025, visando o acréscimo do objeto contratual.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

CONTRATADA: FABIANA DA SILVA SOUSA ASSISTÊNCIA SOCIAL – ME.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de janeiro de 2025.

Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2026.

1º Termo Aditivo: Acréscimo contratual no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Valor Total: R$ 61.507,50 (sessenta e um mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos).

Valor Primitivo: R$ 50.040,00 (cinquenta mil e quarenta reais).

Valor Aditivo: R$ 11.467,50 (onze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Fundamentação Legal: Art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 02/2025.

Dotação Orçamentária: 06.16.08.244.011.2085.3.3.90.39.00.

Guaraíta/GO, 02 de fevereiro de 2026

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:134094E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2026
O Município de Itapirapuã, torna público, para conhecimento dos interessados, o Chamamento Público para Credenciamento de Prestadores de Serviços, a partir do dia 26 de fevereiro de 2026, para apresentação da documentação exigida, conforme os termos e condições estabelecidos neste Edita. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio do site oficial da Prefeitura Municipal: https://itapirapua.go.gov.br/, pelo e-mail licitacaoitapirapua@gmail.com, ou presencialmente na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Marechal Rondon, nº 47, Centro, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Itapirapuã-GO, 24 de fevereiro de 2026.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:5C7545F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 001/2026

"Dispõe sobre a Vacância de cargo Comissionado por morte de servidor."

A Secretária Municipal de Administração do Município de Jaraguá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais**,** e embasado nas disposições incertas da lei municipal Nº 1.454/2021 de 16 (dezesseis) de julho de 2021.

Considerando a Certidão de Óbito matrícula nº 025783 01 55 2025 4 00031 048 0007791 46.

Considerando que recebemos a cópia da Certidão na data 22 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a Vacância do cargo Assessor Especial de Imprensa, pelo falecimento do senhor **Reinaldo Pereira Cardoso,** matrícula: 223716497, portador do CPF: 855.059.511-04 e RG nº. 855.059.511-04- SSP/GO, lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante de cargo comissionados, **ocorrido em 12 de dezembro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:A2B5C662

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 010/2026

"Dispõe sobre lotação do (a) servidor (a) SÔNIA APARECIDA MACHADO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUÁ, ESTADO DE GOIÁS no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;
Considerando a necessidade de reorganização da estrutura interna da Administração Pública Municipal em razão da cessão de servidores públicos;
Considerando o Decreto nº.001/2026, que dispõe da Cessão da servidora supracitada, com ônus para esta Municipalidade.
Considerando o interesse da Administração Pública e finalidade do ato.

RESOLVE:
Art. 1º - Lotar (o)a servidor(a) publica Municipal **SÔNIA APARECIDA MACHADO,** portador (a) do(a) **CPF: nº 625.591.171-34,** cedida pelo município de Taquaral, Estado de Goiás, cargo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para exercer suas funções no órgão supra, pelo **período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026,** podendo ser prorrogado conforme necessidade, **com ônus para esta Municipalidade.**

Art. 2º - Ficam mantidos todos os direitos, deveres e vantagens do servidor de que trata esta Portaria nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos em 1º (primeiro) de janeiro de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaraguá, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro 2026.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:E15096A9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 011/2026

"Dispõe sobre o remanejamento do (a) servidor (a) REJANE MONTEIRO DE LIMA."

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o interesse da Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remanejar o (a) servidor (a) **REJANE MONTEIRO DE LIMA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº.2369895, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura para Fundação Grace Machado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos em de 1º (primeiro) de janeiro de 2026.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 06 (seis) de janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº.124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:4B7E7985

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 02/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor ATILSON GABRIEL BARBOSA DE ABREU."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **ATILSON GABRIEL BARBOSA DE ABREU,** portador (a) do CPF sob o nº **706.613.881-31** e PIS/PASEP nº **161.23503.09.0,** matrícula n° **223716489**, ocupante do cargo de Gerência de Redes Sociais**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, a empreender viagem à cidade de Goiânia-Go em veículo particular e pernoite, a realizar-se nos dias 05 e 06 de janeiro de 2026, a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

A cobertura e acompanhamento de eventos institucionais.

II – Conceder-lhe 02 (duas) diárias em **veículo particular e com pernoite** no valor de **R$ 100,00 (cem reais)** cada uma, perfazendo um total de **R$ 200,00 (duzentos reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dia do mês de janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:04E94268

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 03/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor DIEGO DE ASSIS PEREIRA FELICIANO."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **DIEGO DE ASSIS PEREIRA FELICIANO,** portador (a) do CPF sob o nº **702.864.351-44** e PIS/PASEP nº **201.44447.55-4,** matrícula n° **223716436**, ocupante do cargo comissionado de Superintendência Executiva de Art. Política**,** lotado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, a empreender viagem à cidade de Goiânia-Go em veículo particular, a realizar-se no dia 05 de janeiro de 2026, a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Acompanhamento de eventos institucionais.

II – Conceder-lhe 01 (uma) diária em veículo particular no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dia do mês de janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:759A4442

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 06/2026

"Dispõe sobre lotação do (a) servidor (a) LIDIANY DA SILVA MOREIRA CARVALHO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUÁ, ESTADO DE GOIÁS no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;
Considerando a necessidade de reorganização da estrutura interna da Administração Pública Municipal em razão da cessão de servidores públicos;
Considerando o Decreto nº.4640/2025, datado em 12/12/2025, que dispõe da Cessão da servidora supracitada, **com ônus para o cessionário.**
Considerando o interesse da Administração Pública e finalidade do ato.

RESOLVE:
Art. 1º - Lotar (o)a servidor(a) publica Municipal **LIDIANY DA SILVA MOREIRA CARVALHO,** portador (a) do(a) **CPF: Nº. 006.427.091-22,** cedido (a) pelo município de Águas Lindas de Goiás, conforme Decreto Nº 1.837/2024, ocupante do cargo de efetivo ODONTÓLAGA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções no órgão supra, **pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026,** podendo ser prorrogado conforme necessidade.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os direitos, deveres e vantagens do servidor de que trata esta Portaria nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos em 1º (primeiro) de janeiro de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaraguá, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro 2026.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:4D1BE5DC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 08/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA,** portador (a) do CPF sob o nº **948.012.581-15** e PIS/PASEP nº **126.52979.3-12,** matrícula n°223716423, ocupante do cargo de Superintendente**,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a empreender viagem à cidade de Goiânia-Go, a realizar-se no dia 05/01/2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Buscar peças.

II - Conceder-lhe 01 (uma) diária, à razão de R$ 100,00 (cem reais)**,** para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:714B2E2E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 113/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor MATHEUS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **MATHEUS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA,** portador (a) do CPF sob o nº **022.597.591-22** e PIS/PASEP nº **163.72106.18.4,** matrícula n°223717034, ocupante do cargo de Gerência de Políticas Afir para Igualdade Racial**,** lotado na Fundação Municipal Grace Machado, a empreender viagem à cidade de Goiânia-Go, a realizar-se nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Pesquisas e orçamentos de matérias de artesanato para o bom funcionamento da secretaria.

II - Conceder-lhe 02 (duas) diárias, à razão de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais) para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:A5CAE029

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 153/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA,** portador (a) do CPF sob o nº **948.012.581-15** e PIS/PASEP nº **126.52979.3-12,** matrícula n°223716423, ocupante do cargo de Superintendente**,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a empreender viagem à cidade de Goiânia-Go, a realizar-se no dia 13/02/2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Buscar peças.

II - Conceder-lhe 01 (uma) diária, à razão de R$ 100,00 (cem reais)**,** para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:0239048F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 16/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária à servidora GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS,** portador (a) do CPF sob o nº **865.196.381-53**e PIS/PASEP nº **128.63802.31.5,** matrícula n°223716467, ocupante do cargo Superintendência Executiva de Administração e Finanças, lotado Gabinete do Prefeito, a empreender viagem à cidade de Goiânia-Go, a realizar-se no dia 08/01/2026, a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Conduzir servidor da previdência ao TCM**.**

II- Conceder-lhe 01 (uma) diária à razão de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:E9FEEE09

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 23/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor ANDERSON CAMARGO."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **ANDERSON CAMARGO,** portador (a) do CPF sob o nº **004.289.741-63** e PIS/PASEP nº **204.18927.49.3,** matrícula n° **223716704**, ocupante do cargo de Superintendência executiva de Trânsito**,** lotado na Secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, a realizar-se nos dias 12 e 13 de janeiro de 2026, a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

A serviço da Secretaria de Agropecuária.

II – Conceder-lhe 02 (duas) diárias com pernoite e em carro particular, à razão de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada um, perfazendo um total de 500,00 (quinhentos reis), para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dia do mês de janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:39921E27

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 26/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor WANDERSON BATISTA DE AMORIM."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **Wanderson Batista de Amorim,** portador (a) do CPF sob o nº **033.687.391-31** e PIS/PASEP nº **138.217.5131-1,** matrícula n° **23711290**, ocupante do cargo Administrativo**,** lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a empreender viagem à cidade de Goiânia-Go, a realizar-se no dia 14/01/2026, a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Participar de capacitação presencial, de caráter estratégico e indispensável, ao setor financeiro e as demais áreas diretamente envolvidas nas retenções tributárias incidentes sobre pagamento a pessoas físicas e jurídicas.

II – Conceder-lhe 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:3E75591A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 27/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor FÁBIO SOARES SILVA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **FÁBIO SOARES SILVA,** portador (a) do CPF sob o nº **612.955.821-04** e PIS/PASEP nº **170.44662.51-8,** matrícula n°**223716435**, ocupante do cargo de Secretário Municipal Extraordinário**,** lotado no Gabinete do Prefeito, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF a realizar-se no dia 13/01/2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Participação em reuniões técnicas e administrativas junto a órgãos federais.
II - Conceder-lhe 01 (uma) diária sem pernoite em veículo particular à razão de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:BB0338D3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 32/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor WILKER RODRIGUES DE OLIVEIRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **WILKER RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF sob o nº **787.873.352-04** e PIS/PASEP nº **135.78664.31-5,** matrícula n°**2370197**, ocupante do cargo **Profissional do Magistério,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, a realizar-se nos dias 19/01/2026 e 20/01/2026, a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Reunião junto ao FNDE

II- Conceder-lhe 02 (duas) diárias com pernoite e em carro próprio à razão de R$ 250,00 (duzentos reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:A36D97A7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 40/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária à servidora GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS,** portador (a) do CPF sob o nº **865.196.381-53**e PIS/PASEP nº **128.63802.31.5,** matrícula n°**223716467**, ocupante do cargo Superintendência Executiva de Administração e Finanças, lotado Gabinete do Prefeito, a empreender viagem à cidade de Goiânia-Go, a realizar-se no dia 14/01/2026, a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Conduzir servidores da controladoria em capacitação na COMPREV**.**

II- Conceder-lhe 01 (uma) diária à razão de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:72095A19

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 43/2026

"Dispõe sobre lotação do (a) servidor (a) MAGDA FERNANDA MONTANINI e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUÁ, ESTADO DE GOIÁS no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;
Considerando a necessidade de reorganização da estrutura interna da Administração Pública Municipal em razão da cessão de servidores públicos;
Considerando a Portaria nº.036/2025, que dispõe da Cessão da servidora supracitada, com ônus para esta Municipalidade.
Considerando o interesse da Administração Pública e finalidade do ato.

RESOLVE:
Art. 1º - Lotar (o)a servidor(a) publica Municipal **MAGDA FERNANDA MONTANINI,** portador (a) do(a) **CPF: nº 871.924.701-04,** cedida pelo município de Jesúpolis, Estado de Goiás, cargo de Porteiro Servente, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para exercer suas funções no órgão supra, pelo **período de um ano com data em 01/03/2026,** podendo ser prorrogado conforme necessidade, **com ônus para esta Municipalidade.**

Art. 2º - Ficam mantidos todos os direitos, deveres e vantagens do(a) servidor(a) de que trata esta Portaria nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos em 1º (primeiro) de março de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaraguá, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro 2026.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:C544106E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 44/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor FRANCISCO JORGE JÚNIOR."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor FRANCISCO JORGE JÚNIOR**,** portador (a) do CPF sob o nº **806.336.681-68** e PIS/PASEP nº 237.89139.08.0**,** Matrícula n°223716535, ocupante do cargo assessor especial do prefeito**,** a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, a realizar-se nos dias 15/01/2026 e 16/01/2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Consiste no atendimento de demandas administrativas de interesse do Município.

II – Conceder-lhe 02 (duas) diárias com pernoite à razão de **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** cada uma, perfazendo o valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:FC96C760

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 47/2026

"Dispõe sobre a autorização de Pagamento de Horas Extras ao (à) Servidor (a) ocupante do cargo efetivo, e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e o disposto na Lei Municipal nº 1.454/2021,
Considerado que o (a) chefe (a) meditado (a) solicita pagamento de horas extras para o servidor abaixo relacionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de **17 (dezessete) horas extras**, ao (à) servidor (a) **DENIVALDO JUSTINO DA COSTA,** ocupante de cargo efetivo, lotado (a) na Fundação Grace Machado, a ser inclusa em seus vencimentos.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:F7B6E45A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 48/2026

"Dispõe sobre a autorização de Pagamento de Horas Extras ao (à) servidor (a) ocupante do cargo efetivo, e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e o disposto na Lei Municipal nº 1.454/2021;
Considerado que o (a) chefe (a) meditado (a) solicita pagamento de horas extras para o servidor abaixo relacionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de **32 (trinta e duas) horas extras**, ao (à) servidor (a) **ALIAN DIÓGENES PEREIRA SILVA,** ocupante de cargo efetivo, lotado (a) na Fundação Grace Machado, a ser inclusa em seus vencimentos.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, aos 16 (dezesseis) dias de janeiro 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº.124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:76E4911C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 51/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor EMILIO ALVARES DE SOUZA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **EMILIO ALVARES DE SOUZA,** portador (a) do CPF sob o nº **648.599.401-72** e PIS/PASEP nº **170.58637.46-4,** matrícula n° **223716456**, ocupante do cargo de Coordenador Executivo de Projetos**,** lotado na Secretaria. Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, com pernoite e em carro particular, a realizar-se nos dias 21 e 22 de janeiro de 2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

A serviço da Superintendência do trânsito.

II – Conceder-lhe 02 (duas) diárias com pernoite, à razão de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada uma, perfazendo o valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais) para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:B5E32622

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 54/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária à servidora SARA PEREIRA MAGALHAES BATISTA DE SOUZA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar à servidora **SARA PEREIRA MAGALHAES BATISTA DE SOUZA** portador (a) do CPF sob o nº **916.018.271-72** e PIS/PASEP nº **190.15941.60.5,** matrícula n°**2369316**, ocupante do cargo efetivo administrativo**,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, a empreender viagem à cidade de Goiânia-GO, a realizar-se nos dias 21 e 22 de janeiro de 2026, a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Participar de Curso de capacitação de cerimonial.

II – Conceder-lhe 02 (duas) diárias com **pernoite e em veículo particular**, à razão de **R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:F031EC20

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 60/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor ADEVANE DA SILVA PINTO."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **ADEVANE DA SILVA PINTO,** portador (a) do CPF sob o nº **470.104.101-78** e PIS/PASEP nº **124.68821.53.1,** matrícula n° **223704189**, ocupante do cargo de Profissional do Magistério (Pedagogo), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, a realizar-se no dia **26 e 27 de janeiro de 2026**, a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Justificamos que a viagem é necessária para o bom andamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, estando em conformidades com as demandas administrativas legais.
II - Conceder-lhe 02 (uma) diária **com pernoite**, à razão de **R$100,00 (cem reais) perfazendo** o valor total de **R$ 200,00 (duzentos reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:07A9E51D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 61/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor PAULO ROGÉRIO DE ASSUNÇÃO SIQUEIRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **PAULO ROGÉRIO DE ASSUNÇÃO SIQUEIRA,** portador (a) do CPF sob o nº **978.759.451-00** e PIS/PASEP nº **131.63786.31-5,** matrícula n°**2369578**, ocupante do cargo Efetivo de Motorista de Veículos leves, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a empreender viagem à cidade de Goiânia-GO, a realizar-se no dia 26/01/2026 e 27/01/2026, a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

justificamos que a viagem é necessária para o bom andamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, visto que o objetivo é tratar de assuntos técnicos e administrativos referentes à execução e acompanhamento de programas e projetos educacionais desenvolvidos no âmbito da rede municipal de ensino, estando em conformidade com as demandas administrativas e legais.

II - Conceder-lhe 02 (duas) diária (s) com pernoite, à razão de R$100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas no decorrer da viagem.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:FCF1567C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 62/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor JOVANIO PEREIRA DA SILVA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **JOVANIO PEREIRA DA SILVA,** portador (a) do CPF sob o nº **236.313.921-68** e PIS/PASEP nº **170.41356.27.0,** matrícula n°**2309**, ocupante do cargo de Mecânico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, a realizar-se no dia **26 e 27 de janeiro de 2026**, a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Justificamos que a viagem é necessária para o bom andamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, estando em conformidades com as demandas administrativas e legais.
II - Conceder-lhe 02 (uma) diária **com pernoite**, à razão de **R$100,00 (cem reais) perfazendo** o valor total de **R$ 200,00 (duzentos reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:3347CE65

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 67/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA,** portador (a) do CPF sob o nº **948.012.581-15** e PIS/PASEP nº **126.52979.3-12,** matrícula n°**223716423**, ocupante do cargo de Superintendente**,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a empreender viagem à cidade de Goiânia-Go, a realizar-se no dia 22/01/2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Buscar peças.

II - Conceder-lhe 01 (uma) diária, à razão de R$ 100,00 (cem reais)**,** para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:84128E1F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 71/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor ANDERSON CAMARGO."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **ANDERSON CAMARGO,** portador (a) do CPF sob o nº **004.289.741-63** e PIS/PASEP nº **204.18927.49.3,** matrícula n°223716704, ocupante do cargo de Superintendência executiva de Trânsito**,** lotado na Secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, a realizar-se nos dias 26 e 27 de janeiro de 2026, a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

A serviço da Secretaria de Agropecuária.

II – Conceder-lhe 02 (duas) diárias com pernoite e em carro particular, à razão de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada um, perfazendo um total de 500,00 (quinhentos reis), para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dia do mês de janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:6F7FE621

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 72/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA,** portador (a) do CPF sob o nº **948.012.581-15** e PIS/PASEP nº **126.52979.3-12,** matrícula n°223716423, ocupante do cargo de Superintendente**,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a empreender viagem à cidade de Goiânia-Go, a realizar-se no dia 26/01/2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Buscar peças.

II - Conceder-lhe 01 (uma) diária, à razão de R$ 100,00 (cem reais)**,** para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:D4A91EEE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 76/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária a servidora KEYLA ABADIA SILVÉRIO RESENDE."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar a servidora **KEYLA ABADIA SILVÉRIO RESENDE,** portador (a) do CPF sob o nº **009.050.941-23** e PIS/PASEP nº **19045406392,** matrícula n°2370199, ocupante do cargo de Profissional do Magistério**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, a realizar-se nos dias 05/02/2026 e 06/02/2026, a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

A viagem é necessária para o bom andamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, que visa aprimorar as práticas pedagógicas e administrativas da rede municipal de ensino. A presente solicitação é formulada estando em conformidade com as demandas administrativas e legais..

II – Conceder-lhe 02 (duas) diárias com pernoite e em carro particular, à razão de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada uma, perfazendo um total de 500,00 (quinhentos reis), para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:2D36E0EE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 79/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA,** portador (a) do CPF sob o nº **948.012.581-15** e PIS/PASEP nº **126.52979.3-12,** matrícula n°223716423, ocupante do cargo de Superintendente**,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a empreender viagem à cidade de Goiânia-

Go, a realizar-se no dia 28/01/2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Buscar peças.

II - Conceder-lhe 01 (uma) diária, à razão de R$ 100,00 (cem reais)**,** para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:A784D198

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 80/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA,** portador (a) do CPF sob o nº **948.012.581-15** e PIS/PASEP nº **126.52979.3-12,** matrícula n°**223716423**, ocupante do cargo de Superintendente**,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a empreender viagem à cidade de Goiânia-Go, a realizar-se no dia 29/01/2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Buscar peças.

II - Conceder-lhe 01 (uma) diária, à razão de R$ 100,00 (cem reais)**,** para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:773DA104

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 91/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária a servidora MARLUCE GONTIJO DE JESUS SOARES."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar a servidora **MARLUCE GONTIJO DE JESUS SOARES,** portador (a) do CPF sob o nº **818.442.041-20** e PIS/PASEP nº **126.08377.31-0,** matrícula n° **223702725**, ocupante do cargo efetivo administrativo, lotado (a) na Fundação Municipal Grace Machado, a empreender viagem à cidade de Goiânia-Go com **pernoite**, a realizar-se nos dias 29 e 30 de janeiro de 2026, com a seguinte finalidade:

Fazer pesquisas de preços e orçamentos para aquisição de produtos variados de interesse da Secretaria.

II - Conceder-lhe 02 (duas) diárias com pernoite, à razão de R$100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R$200,00 (duzentos reais) para custear despesas no decorrer da viagem.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:0898DE28

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 92/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária à servidora ADRIANA PEREIRA DE VASCONCELOS OLIVEIRA**."**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar à servidora **ADRIANA PEREIRA DE VASCONCELOS OLIVEIRA,** portador (a) do CPF sob o nº **589.704.361-20** e PIS/PASEP nº **190.27131.87-5,** matrícula n°**2371125**, ocupante do cargo efetivo Agente de Higiene e Alimentação**,** lotada na Fundação Municipal Grace Machado, a empreender viagem à cidade de Goiânia-Go, com pernoite a realizar-se nos dias 29 e 30 de janeiro de 2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Para pesquisas e orçamentos de materiais de artesanato e outros necessários para o bom funcionamento da Secretaria.

II Conceder-lhe 02 (duas) diárias, com pernoite à razão de R$ 100,00 (cem reais) cada uma**,** perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais) para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:524C7F06

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO DE DISPENSA N°186/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOBREAK, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL".

A **GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de Nobreak, para atender as demandas do Hospital Municipal.

CONSIDERANDO a aquisição de nobreak para o Hospital Municipal justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a segurança no fornecimento de energia elétrica aos equipamentos hospitalares essenciais. Hospital Municipal desempenha papel fundamental na prestação de serviços de saúde à população, realizando atendimentos de urgência e emergência, internações, procedimentos ambulatoriais e demais serviços indispensáveis. Muitos dos equipamentos utilizados, como monitores multiparamétricos, respiradores, bombas de infusão, computadores, sistemas de prontuário eletrônico e equipamentos laboratoriais, dependem diretamente de energia elétrica contínua e estável para seu pleno funcionamento. Dessa forma, a aquisição de nobreak para o Hospital Municipal é medida indispensável para assegurar a eficiência dos serviços de saúde, a proteção dos equipamentos públicos e, principalmente, a preservação da vida e do bem-estar dos pacientes atendidos pela unidade.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de Nobreak, para atender as demandas do Hospital Municipal.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação de empresa para aquisição de Nobreak, para atender as demandas do Hospital Municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **ENIVALDO MARTINS DA CUNHA, CNPJ. n°:48.482.208/0001-10,** neste ato representado por seu sócio proprietário **Sr. ENIVALDO MARTINS DA CUNHA**, inscrito no **CPF sob nº 884.990.811-34**.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.400,00 (Dois mil quatrocentos reais)**; em favor da empresa **ENIVALDO MARTINS DA CUNHA, CNPJ. n°:48.482.208/0001-10,** para a contratação de empresa para aquisição de Nobreak, para atender as demandas do Hospital Municipal, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de outubro de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ENIVALDO MARTINS DA CUNHA, CNPJ. n°:48.482.208/0001-10,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, 25 DE FEVEREIRO 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E914B124

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026.

Concorrência nº 001/2026.
Processo no 12983/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) SERGIO SHONO NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA.
data da Adjudicação/Homologação: 23/02/2026.
Empresa Vencedora: NOVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO - EIRELI, CNPJ Nº 22.543.256/0001-88.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:401E26F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 056/2026

CONTRATO N° 056/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:NOVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO - EIRELI, CNPJ Nº 22.543.256/0001-88.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) SERGIO SHONO NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA.
VALOR:R$ **1.519.988,96 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**.
DOTAÇÃO: 06.01.010.0512.052.1.112.449051 FICHA 609 FONTE 102/121/125
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21
VIGÊNCIA: 25/02/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA:25/02/2026
PROCESSO: 12983/2025
CONCORRÊNCIA: 001/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:60523DDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 58/2026

Contrato n°58/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:ENIVALDO MARTINS DA CUNHA
CNPJ. n°:48.482.208/0001-10
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOBREAK, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL.

Valor:R$ 2.400,00 (Dois mil quatrocentos reais)

Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339030 ficha 591 fonte 102/107

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:25/02/2026
Processo:2370/2026
Dispensa:111/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8F01A387

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESULTADO ATA DA SESSÃO PÚBLICA.

Classificação e Julgamento Concorrência nº 001/2026.
Processo no 12983/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) SERGIO SHONO NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA.
data da sessão: 05/02/2026. Empresa Vencedora: NOVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO - EIRELI, CNPJ Nº 22.543.256/0001-88.
VALOR: R$ 1.519.988,96 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

JOSIANE BATISTA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E9959909

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°187/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para AQUISIÇÃO DE ITENS DE FERRAGISTA.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da aquisição de itens de ferragista**.**

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de ITENS DE FERRAGISTA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, dessa forma melhorando a qualidade e o desenvolvimento das atividades.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para aquisição de itens de ferragista, conforme solicitado a secretaria de habitação e urbanismo.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação para aquisição de mobiliário para escritório autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO, inscrito no CNPJ 15.570.206/0001-24, neste ato representado pelo Sr. ROBERTO SIMAO FONSECA, CPF nº 015.897.421-25.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$7.448,02(SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS); em favor da empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO, inscrito no CNPJ 15.570.206/0001-24**,** para a contratação para aquisição de itens de ferragista, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 25 de Fevereiro de 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B35E7B83

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 50/2026.

CONTRATO N°50/2026.
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, CNPJ nº 73.302.879/0001-08.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLINICAS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$25.706,88 (VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

Dot. Orc **6.1.10.302.210.2.218.339039 FICHA 594 FONTE 1.02**
6.1.10.302.210.2.218.339039 FICHA 594 FONTE 1.07
FUNDAMENTO LEGAL:LEI 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:13/01/2026

Vigência: Até Fevereiro de 2027.

Processo: 1711/2026

Dispensa: 102/2026.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:910984EF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 57/2026

Contrato n°57/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:GR GRAFICA EXPRESSA LTDA
CNPJ. n° 14.887.052/0001-36
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA A 1°CORRIDA DA MULHER, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Valor:R$ 8.990,00 (Oito mil novecentos e noventa reais)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.053.339030 ficha 576 fonte 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:24/02/2026
Processo:2250/2026
Dispensa:110/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:71248E80

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 98/2026.

CONTRATO N°98/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA:AGENCIA CUCA GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ: 38.472.113/0001-62
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS PVC PARA ENDEREÇO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO.
Valor:R$16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais)
Dot. Orç: 3.11.16.482.501.2.035.339030 FICHA 290 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:24/02/2026.
Processo:2248/2026
Dispensa: 109/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AD3C18F0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 99/2026

CONTRATO N°99/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA:NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE FERRAGISTA, PARA ATENDER A SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO.
Valor:R$7.448,02(SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS);
Dotação: 3.11.16.482.501.2.035.339030.42 FICHA 290 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:25/02/2026.
Processo: 2373/2026.
Dispensa: 112/2026.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F3E43A71

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS - FEMBOM
PORTARIA Nº 10, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede adiantamento que especifica e da outras providências.

O GESTOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS, ROBERTO CÉZAR LIMA TOSTA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 404 de 11 de Julho de 2023, e:
CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 007/1996 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;
CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros/GO, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;
RESOLVE:
Art. 1°. Determinar a concessão de ADIANTAMENTO ao servidor RICARDO AFONSO AZEVEDO DO ROSARIO, inscrito no CPF sob o nº 884.133.571-87, ocupante do cargo/função de Bombeiro administrativo, no montante de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).
Art. 2º. O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.
Art. 3º. A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:
GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS -
FEMBOM (16° BBM)

MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.500,00
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R$ 6.000,00

Art. 4°. O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 30 (Trinta) dias, a contar do efetivo repasse.
Art. 5°. Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.
Art. 6º. Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.
Art.7º. A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no art.16 da Resolução Normativa nº 007/96.
Art.8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Publique-se e Cumpra-se.
FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS - FEMBOM, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (23/02/2026).

ROBERTO CÉZAR LIMA TOSTA
Comandante do 16° BBM - Gestor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros – FEMBOM, Dec n° 404/2023

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4F72032B

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede adiantamento de valores a servidor público.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO do município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.112/1990, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros – Lei Municipal nº 1.360/2008 e da Lei 4.320/1964.

Considerando a necessidade no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

RESOLVE:
Art. 1º Determina a concessão de ADIANTAMENTO DE VALORES ao servidor municipal JEFERSON CARLOS VOLTARELLI, matrícula nº 3844, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.334.441-11, lotado na Superintendência Municipal de Trânsito, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, no montante de R$ 8.000,00 (quatro mil) reais.

Art. 2º O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º A pecúnia poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R$ 3.000,00 (três mil) reais;
Material de Consumo – R$ 4.000,00 (quatro mil) reais; e
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – R$ 1.000,00 (um mil) reais.

Art. 4º O prazo final para aplicação dos valores descritos no art. 3º são de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura desta Portaria.

Art. 5º Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º Designa-se o Secretário Municipal de Controle Interno para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art. 7º A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretária Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no art. 6º da Resolução Normativa nº 007/1996.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (24/02/2026).

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Superintendente Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº 95/2025

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:922A36D1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 090, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Demite Servidor Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos moldes dos artigos 26, inciso II, art. 114, inciso XVIII, art. 123, inciso III e art. 128, inciso V, todos da Lei Municipal 1.360/2008;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº. **2020017923**, que apurou as transgressões disciplinares praticadas pelo servidor, observados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório;

DECRETA:

Art. 1º. Fica demitido, o servidor **ALCINDO BORGES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, matrícula nº 100217, inscrito no CPF nº 546.380.031-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços do Sistema de Hidrometria, nomeado através do Decreto nº 39/1990, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, consoante as disposições contidas junto ao Processo Administrativo Disciplinar **nº 2020017923**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (23.02.2026).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:FF6A9112

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 092, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei Municipal nº 2.248/2025, que autoriza a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no Município de Mineiros, Estado de Goiás; e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, bem como normativo, terá composição paritária entre o Poder Público e Sociedade Civil Organizada, de segmentos ligados à promoção e à proteção dos direitos das mulheres;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Mineiros-GO, observadas as determinações contidas na legislação pertinente, os seguintes membros, dos segmentos especificados a seguir:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL

Titular: Grace da Silva Barros;
Suplente: Fernanda Batista Mendonça.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Juliana Silva Santos;
Suplente: Elen Rezende Pereira Campos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Ariovaldo Garcia da Silva;
Suplente: Danielle Lamaurier.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Emanuele Grandeaux;
Suplente: Carolina Pereira de Oliveira Netta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Titular: Ana Camyla Platero Oliveira;
Suplente: Thiago Marques Silva Costa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPOSTO, LAZER E JUVENTUDE

Titular: Elizete Dourado de Brito;
Suplente: Frederico Vilela Barbosa.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MINEIROS

Titular: Maria Luciana Pinheiro;
Suplente: Thaysa Morais Viana Candido.

ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE MINEIROS – GO

Titular: Alcimeire de Souza Borges;
Suplente: Lara Cristina Paiva Dias.

ASSOCIAÇÃO GOIANA DE PESSOAS TRANS – UNITRANSGOIAS

Titular: Isadora Melissa Silva Santana.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Titular: Ana Paula de Araújo Moura;
Suplente: Ana Clara Silva Rezende.

LOJA SIMBÓLICA D. PEDRO I Nº 45

Titular: Sejaine Leida de Oliveira Maia;
Suplente: Ronaldo Gomes Maia.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB – SUBSEÇÃO DE MINEIROS/GO

Titular: Emília Santos Costa;
Suplente: Christina Ferreira Fialho.

Art. 2º. A Presidente, a Vice-Presidente e a Secretária Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, foram eleitas pela maioria qualificada do conselho, nos termos do art. 24, da Lei nº 2.248/2025, ficando assim composto:
Presidente: Grace da Silva Barros;
Vice-Presidente: Maria Luciana Pinheiro;
Secretária Geral: Isadora Melissa Silva Santana.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.
Parágrafo único. Os serviços prestados ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher são considerados públicos e relevantes, não sendo remunerados.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (24.02.2026).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros(GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E66B152A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 093, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

"Designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei Municipal nº 1.338/2007, alterada pela Lei nº 1.608/2013 e pela Lei nº 2.249/2025, que autoriza a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no Município de Mineiros, Estado de Goiás; e,
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, órgão colegiado permanente, integrante do sistema descentralizado e participativo da Política Municipal do Idoso, com funções deliberativa, normativa, fiscalizadora e consultiva, de composição paritária entre o poder público e a sociedade civil, integrado à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Família e Inclusão Social;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Mineiros-GO, observadas as determinações contidas na legislação pertinente, os seguintes membros, dos segmentos especificados a seguir:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL

Titular: Grace da Silva Barros;
Suplente: Fernanda Batista Mendonça.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Jeisa de Sousa Menezes Oliveira;
Suplente: Eduardo Resende Silveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Lueci Oliveira Alves;
Suplente: Thaise Emanuele Medeiros.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Titular: José Carlos Barbosa Santos;
Suplente: Cleuza Silva Carrijo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Titular: Casemiro Adoneran Rocha Augusto;
Suplente: Gustavo Fraga Batista Rezende de Carvalho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPOSTO, LAZER E JUVENTUDE

Titular: Elizete Dourado de Brito;
Suplente: Frederico Vilela Barbosa.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MINEIROS

Titular: Rosemeire Barbosa Souza de Jesus;
Suplente: Jeronimo Dias de Jesus.

ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE MINEIROS – GO

Titular: Gilberto da Luz;
Suplente: Marina Conceição Domingues.

ILPI – ABRIGO BEZERRA DE MENEZES

Titular: Cristiane Silva Resende;
Suplente: Lueci Oliveira Alves.

LOJA SIMBÓLICA D. PEDRO I Nº 45

Titular: Ronaldo Gomes Maia;
Suplente: Sejaine Leida de Oliveira Maia.

OBRAS SOCIAIS DIOCESE DE JATAÍ – LAR BOM PASTOR

Titular: Claide Pedriel Gouvea Carvalho;
Suplente: Lucimara Campanholo Godoy.

RESIDENCIAL CUIDAR SENIOR LTDA

Titular: Valquíria Ramos de Jesus;
Suplente: Ladyane Santos Silva.

Art. 2º. A Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, eleita pela maioria absoluta de seus membros, para mandado de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, ficando assim composta:
I – Presidente: Gilberto da Luz;
II – Vice-Presidente: Valquíria Ramos de Jesus;
III – Secretário: Jeisa de Sousa Menezes Oliveira.

Parágrafo único. Os serviços prestados ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa são considerados públicos e relevantes, não sendo remunerados.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (24.02.2026).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:668146E1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 097, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros - GO;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.723, de 22 de junho de 2015, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e sua alteração pela Lei nº 2.252/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Gestor para regular a captação e aplicação dos recursos destinados aos programas e projetos voltados ao direito da pessoa idosa de município de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa integrará a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Família e Inclusão Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Família e Inclusão Social, **GRACE DA SILVA BARROS,** brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 3385117-SSP/GO, inscrita no CPF nº 625.931.371-34, nomeada como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com a finalidade de captar e aplicar recursos destinados aos programas e projetos voltados aos direitos da pessoa idosa de Mineiros-GO, nos termos da Lei Municipal nº 1.723, de 22 de junho de 2015, e sua alteração pela Lei nº 2.252/2025;.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, **retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (24.02.2026).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:AC594B42

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 098, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Anula posse de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, e à vista do Parecer Jurídico Administrativo constante dos autos do Processo Administrativo nº 2025078562, e;

CONSIDERANDO a incapacidade física da servidora Lucélia Gomes Malaquias para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, não cumprindo os requisitos do art. 5º, inciso VII, do Estatuto do Servidor Público, Lei nº. 1.360/2008;

CONSIDERANDO que, por ocasião da realização do exame admissional, houve omissão quanto ao real estado de saúde da servidora, especialmente no tocante à existência de moléstia grave preexistente;

CONSIDERANDO que a servidora não chegou a entrar em exercício no cargo para o qual foi nomeada, encontrando-se afastada desde a posse, mediante apresentação de atestado médico sem previsão de alta ou de retorno às atividades laborais;

CONSIDERANDO que o caso da servidora não está acobertado pelo auxílio doença, em decorrência do problema de saúde pré-existente;

CONSIDERANDO ainda que é imprescindível o preenchimento da vaga do cargo de técnico em enfermagem, e a servidora empossada não possui condições de supri-lo;

CONSIDERANDO que é dever/poder da administração anular os atos ilegais com fundamento nas Súmulas do Supremo Tribunal Federal nº. 346 e 473.

D E C R E T A

Art. 1º Fica anulada a posse da servidora LUCÉLIA GOMES MALAQUIAS, ocorrida no dia 08 de dezembro de 2025, às 14 horas, ocorrida na sede da Prefeitura Municipal de Mineiros – GO.

Art. 2º Determina que o departamento de pessoal cancele todos os lançamentos no sistema, no que tange à servidora Lucélia Gomes Malaquias.

Art. 3º Dê ciência do presente decreto à servidora Lucélia Gomes Malaquias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (25.02.2026).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:4E55133D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 099, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) efetivo(a) **TALYTON KAREL DE SOUZA FRANCA**, matrícula nº 9334, inscrito(a) no CPF nº 033.035.751-42, nomeado através do Decreto nº 772/2025, nomeado(a) para ocupar o cargo de Operador de Máquinas, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Urbanas do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (25.02.2026).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros(GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:87AF66FD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 100, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) efetivo(a) **DANIELA RAMOS DA SILVA MOTA**, matrícula nº 9733, inscrito(a) no CPF nº 107.249.444-27, nomeado através do Decreto nº 1024/2026, nomeado(a) para ocupar o cargo de Profissional Do Magistério Pedagogo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (25.02.2026).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros(GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:87B9108E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 101, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) efetivo(a) **ILANA BATISTA CARDOSO**, matrícula nº 9494, inscrito(a) no CPF nº 023.275.121-82, nomeado através do Decreto nº 795/2025, nomeado(a) para ocupar o cargo de Recepcionista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (25.02.2026).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros(GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:45741A64

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Nº 2026004171

Dispõe sobre a dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços para ministração de aulas de balé.

O PREFEITO DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para ministração de aulas de balé, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, nos casos de compras e serviços limitados a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE
I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **54.004.103 SARAH FLORES BATISTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.004.103/0001-59, com sede na Rua Quinze, Quadra 04, Lote 02-A, Loteamento Cambaúva, CEP: 75.830-17, Mineiros-GO, neste ato representada pela **Sra. Sarah Flores Batista**, inscrita no CPF sob nº708.677.071-00, visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ministração de aulas de balé, no valor de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado, conforme exige o art. 75, *inciso II*, da lei 14.133/2021, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (19/02/2026).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito de Mineiros-GO

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F0BDCE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00008, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
DAVI JOSE DUTRA	094.566.191-68	9459/00002/2026

SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Secretario Municipal Da Fazenda

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3B1DDF1C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.630, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **01 (**um), situado na **QUADRA 15** do Bairro **JARDIM DAS PALMEIRAS**, neste Município, com área total de **317,50m²** (trezentos e dezessete e cinquenta metros quadrados) de propriedade da Senhora: **Kátia Dourado da Costa,** sendo em: **02** (dois) **LOTES** designados como: **01 (**um), com área de **152,50m²** e **01A (**um A), com área de **165,00m²**, conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil: **Rhusttyaguy Torres Quintanilha,** CPF: **048.XXX.XXX-57** e CREA: **28496/D-DF**, anotado no CREA-GO em 31 de dezembro de 2025.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou remembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 26 de janeiro de 2026.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:5B2A712C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.648, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **02 (dois)**, situado na **QUADRA 15** do Bairro **Jardim das Palmeiras**, neste Município, com área total de **300,00m²** (trezentos metros quadrados) de propriedade da Senhora: **Katia Dourado da Costa** sendo em: **02** (dois) **LOTES** designados como: **02 (dois**), com área de **150,00m²** e **02-A (dois-A**), com área de **150,00m²**, conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil: **Rhusttyaguy Torres Quintanilha,** CPF: **048.XXX.XXX-57** e CREA: **28496/D-DF**, anotado no CREA-GO em 06 de fevereiro de 2026.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou remembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 24 de fevereiro de 2026.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:B044016B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.649, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **04 (quatro)**, situado na **QUADRA 132** do Bairro **Brasilinha Sul**, neste Município, com área total de **360,00m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) de propriedade da Senhora: **Edina Nunes da Costa** sendo em: **02** (dois) **LOTES** designados como: **04 (quatro**), com área de **180,00m²** e **04 (quatro-A**), com área de **180,00m²**, conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pela Arquiteta e Urbanista: **Ranielly Aurelio Macedo,** CPF: **044.XXX.XXX-50** e N° de registro **00A2512769/CAU-BR**, anotado no **RRT** em 13 de fevereiro de 2026.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou remembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 24 de fevereiro de 2026.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:A3101378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.650, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **38 (trinta e oito)** situado na **QUADRA 03 MR 11** do Bairro **Setor Norte**, neste Município, com área total de **360,00m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) de propriedade da Senhora: **Durvalina Ribeiro Marques** sendo em: **02** (dois) **LOTES** designados como: **38 (trinta e oito)** com área de **180,00m²** e **38-A (trinta e oito-A)** com área de **180,00m²** conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil: **Humberto Neris Sampaio,** CPF: **836.XXX.XXX-72** e CREA: **1015695868/D-DF**, anotado no CREA-GO em 22 de fevereiro de 2026.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou remembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 24 de fevereiro de 2026.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:0E53D91C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.651, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre remembramento de lote, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Remembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado a fusão dos lotes designados pelos números **12** (doze), **13** (treze), situados na **QA 10 MC** do Bairro **SETOR LESTE**, neste Município, com área total de **720,00m²** (setecentos e vinte metros quadrados) de propriedade do Senhor: **Nei Moreira,** sendo: **02** (dois) **Lotes.** Os imóveis descritos acima nºs, **12** (doze), **13** (treze), serão remembrados em (UM) único **Lote** nº **12 (doze)** com área de **720,00m²** (setecentos e vinte metros quadrados) de conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pela Arquiteto e Urbanista: **Carlos Henrique de Assis,** CPF: **032.XXX.XXX-51** e N° de registro **00A1242474/CAU-BR**, anotado no **RRT** em 28 de novembro de 2025.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou remembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 24 de fevereiro de 2026.

CRISTIOMÁRIODE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:A8557BD5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2026

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente e didático pedagógico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás e demais setores a ela vinculadas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital**. DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 12/03/2026 às 08h30min**. LOCAL:** https://*https://licitanet.com.br*. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 25 de fevereiro de 2026.

DÉCIO ATAÍDES ENGELBERG FILHO
Secretário Municipal de Compras

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:225E75AB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA

Considerando erro material constante no Aviso do Edital, referente ao Pregão Eletrônico nº05/2026, que tem por objeto o Registro de preço para contratação de serviços de internet de fibra óptica com velocidade mínima de 750 Mbps para download e 750 Mbps para upload, incluindo fornecimento, instalação, configuração inicial e manutenção de roteadores novos, de mesma marca e modelo, com padrão mínimo AX1800 (Wi-Fi 6), contendo suporte nativo a cliente VPN, compatibilidade com IP fixo, e no mínimo 03 (três) portas LAN Gigabit (10/100/1000 Mbps), além do cabeamento de fibra óptica até o local definido pelo Gerente de Tecnologia da Informação da Prefeitura. A contratação abrange 50 pontos iniciais, com possibilidade de expansão para até 40 pontos adicionais, 5 links de internet via satélite fixa, fornecimento de serviço de internet via satélite, incluindo instalação e manutenção, com entrega do acesso por meio de terminal satelital/modem com interface Ethernet RJ45 padrão (10/100/1000 Mbps), compatível com conexão direta a switch de rede local, permitindo operação em modo bridge ou roteado, conforme necessidade da contratante, e 3 links de internet via satélite móvel, destinados a atender as Secretarias de Saúde, Educação, Promoção Social, Poder Executivo e eventos esporádicos realizados pela Prefeitura, visando garantir a continuidade dos serviços de tecnologia da informação e comunicação.
Considerando que na plataforma LICITANET, constam o horário correto, torna-se necessário a seguinte retificação:
Onde se lê:
OBJETO: Registro de preço para contratação de serviços de internet de fibra óptica com velocidade mínima de 750 Mbps para download e 750 Mbps para upload, incluindo fornecimento, instalação, configuração inicial e manutenção de roteadores novos, de mesma marca e modelo, com padrão mínimo AX1800 (Wi-Fi 6), contendo suporte nativo a cliente VPN, compatibilidade com IP fixo, e no mínimo 03 (três) portas LAN Gigabit (10/100/1000 Mbps), além do cabeamento de fibra óptica até o local definido pelo Gerente de Tecnologia da Informação da Prefeitura. A contratação abrange 50 pontos iniciais, com possibilidade de expansão para até 40 pontos adicionais, 5 links de internet via satélite fixa, fornecimento de serviço de internet via satélite, incluindo instalação e manutenção, com entrega do acesso por meio de terminal satelital/modem com interface Ethernet RJ45 padrão (10/100/1000 Mbps), compatível com conexão direta a switch de rede local, permitindo operação em modo bridge ou roteado, conforme necessidade da contratante, e 3 links de internet via satélite móvel **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 26/02/2026 às 08h30min**. LOCAL:** https://*https://licitanet.com.br*. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Leia-se:
OBJETO: Registro de preço para contratação de serviços de internet de fibra óptica com velocidade mínima de 750 Mbps para download e 750 Mbps para upload, incluindo fornecimento, instalação, configuração inicial e manutenção de roteadores novos, de mesma

marca e modelo, com padrão mínimo AX1800 (Wi-Fi 6), contendo suporte nativo a cliente VPN, compatibilidade com IP fixo, e no mínimo 03 (três) portas LAN Gigabit (10/100/1000 Mbps), além do cabeamento de fibra óptica até o local definido pelo Gerente de Tecnologia da Informação da Prefeitura. A contratação abrange 50 pontos iniciais, com possibilidade de expansão para até 40 pontos adicionais, 5 links de internet via satélite fixa, fornecimento de serviço de internet via satélite, incluindo instalação e manutenção, com entrega do acesso por meio de terminal satelital/modem com interface Ethernet RJ45 padrão (10/100/1000 Mbps), compatível com conexão direta a switch de rede local, permitindo operação em modo bridge ou roteado, conforme necessidade da contratante, e 3 links de internet via satélite móvel **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 13/03/2026 às 08h30min**. LOCAL:** https://*https://licitanet.com.br*. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás-GO, 25 de fevereiro de 2026.

MURIELE SOUZA VIEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Natalia Ferreira Lima
Código Identificador:D9CE8F0A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 025/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29; FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.890.890/0001-40. **CONTRATADA:** BRASIL CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.477.776/0001-53. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de tecidos, aviamentos, uniformes e EPI's para atender a demanda das secretarias que compõem a esfera municipal. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 032/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.10.304.1118.2.064.3.3.90.39.00 – FR 102/107 – FICHA 0426 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 05.01.10.302.1118.2.066.3.3.90.30.00 – FR 102/107/131/181/182 – FICHA 0418 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC; 10.01.18.541.1122.2.076.3.3.90.30.00 – FR 151 – FICHA 0497 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO FUNDO MEIO AMBIENTE. **VALOR:** R$ 1.932,00 (mil novecentos e trinta e dois reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato.

Publicado por:
Natalia Ferreira Lima
Código Identificador:C13768AB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 026/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29; FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.890.890/0001-40. **CONTRATADA:** CASA DO SOCORRISTA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.039.501/0001-96. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de tecidos, aviamentos, uniformes e EPI's para atender a demanda das secretarias que compõem a esfera municipal. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 032/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.10.304.1118.2.064.3.3.90.39.00 – FR 102/107 – FICHA 0426 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 05.01.10.302.1118.2.066.3.3.90.30.00 – FR 102/107/131/181/182 – FICHA 0418 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC; 10.01.18.541.1122.2.076.3.3.90.30.00 – FR 151 – FICHA 0497 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO FUNDO MEIO AMBIENTE. **VALOR:** R$ 33.180,36 (trinta e três mil cento e oitenta reais e trinta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato.

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:850A8ECE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 027/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29; FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.890.890/0001-40. **CONTRATADA:** COMPLEMENTARE COMÉRCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.548.834/0001-20. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de tecidos, aviamentos, uniformes e EPI's para atender a demanda das secretarias que compõem a esfera municipal. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 032/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.10.304.1118.2.064.3.3.90.39.00 – FR 102/107 – FICHA 0426 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 05.01.10.302.1118.2.066.3.3.90.30.00 – FR 102/107/131/181/182 – FICHA 0418 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC; 10.01.18.541.1122.2.076.3.3.90.30.00 – FR 151 – FICHA 0497 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO FUNDO MEIO AMBIENTE. **VALOR:** R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato.

Publicado por:
Natalia Ferreira Lima
Código Identificador:10AAAB1A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 028/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29; FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.890.890/0001-40. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA FXO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.149.559/0001-49. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de tecidos, aviamentos, uniformes e EPI's para atender a demanda das secretarias que compõem a esfera municipal. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 032/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.10.304.1118.2.064.3.3.90.39.00 – FR 102/107 – FICHA 0426 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 05.01.10.302.1118.2.066.3.3.90.30.00 – FR 102/107/131/181/182 – FICHA 0418 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC; 10.01.18.541.1122.2.076.3.3.90.30.00 – FR 151 – FICHA 0497 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO FUNDO MEIO AMBIENTE. **VALOR:** R$ 8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato.

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:2023E482

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 029/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29; FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.890.890/0001-40. **CONTRATADA:** ITA AVIAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.469.886/0001-02. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de tecidos, aviamentos, uniformes e EPI's para atender a demanda das secretarias que compõem a esfera municipal. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 032/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.10.304.1118.2.064.3.3.90.39.00 – FR 102/107 – FICHA 0426 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 05.01.10.302.1118.2.066.3.3.90.30.00 – FR 102/107/131/181/182 – FICHA 0418 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC; 10.01.18.541.1122.2.076.3.3.90.30.00 – FR 151 – FICHA 0497 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO FUNDO MEIO AMBIENTE. **VALOR:** R$ 28.840,80 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato.

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:8D5C94BB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 030/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29; FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.890.890/0001-40. **CONTRATADA:** LIMIT COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.429.806/0001-78. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de tecidos, aviamentos, uniformes e EPI's para atender a demanda das secretarias que compõem a esfera municipal. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 032/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.10.304.1118.2.064.3.3.90.39.00 – FR 102/107 – FICHA 0426 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 05.01.10.302.1118.2.066.3.3.90.30.00 – FR 102/107/131/181/182 – FICHA 0418 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC; 10.01.18.541.1122.2.076.3.3.90.30.00 – FR 151 – FICHA 0497 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO FUNDO MEIO AMBIENTE. **VALOR:** R$ 4.444,70 (quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato.

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:4F4BFA97

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 031/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29; FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.890.890/0001-40. **CONTRATADA:** OFFERTA COMERCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.533.179/0001-61. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de tecidos, aviamentos, uniformes e EPI's para atender a demanda das secretarias que compõem a esfera municipal. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 032/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.10.304.1118.2.064.3.3.90.39.00 – FR 102/107 – FICHA 0426 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 05.01.10.302.1118.2.066.3.3.90.30.00 – FR 102/107/131/181/182 – FICHA 0418 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC; 10.01.18.541.1122.2.076.3.3.90.30.00 – FR 151 – FICHA 0497 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO FUNDO MEIO AMBIENTE. **VALOR:** R$ 63.744,73 (sessenta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato.

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:AA9A42D4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 032/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29; FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.890.890/0001-40. **CONTRATADA:** PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.299.218/0001-51. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de tecidos, aviamentos, uniformes e EPI's para atender a demanda das secretarias que compõem a esfera municipal. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 032/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.10.304.1118.2.064.3.3.90.39.00 – FR 102/107 – FICHA 0426 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 05.01.10.302.1118.2.066.3.3.90.30.00 – FR 102/107/131/181/182 – FICHA 0418 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC; 10.01.18.541.1122.2.076.3.3.90.30.00 – FR 151 – FICHA 0497 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO FUNDO MEIO AMBIENTE. **VALOR:** R$ 7.497,50 (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato.

Publicado por:
Natalia Ferreira Lima
Código Identificador:81D72049

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 033/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29; FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.890.890/0001-40. **CONTRATADA:** R E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.564.873/0001-28. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de tecidos, aviamentos, uniformes e EPI's para atender a demanda das secretarias que compõem a esfera municipal. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 032/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.10.304.1118.2.064.3.3.90.39.00 – FR 102/107 – FICHA 0426 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 05.01.10.302.1118.2.066.3.3.90.30.00 – FR 102/107/131/181/182 – FICHA 0418 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC; 10.01.18.541.1122.2.076.3.3.90.30.00 – FR 151 – FICHA 0497 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO FUNDO MEIO AMBIENTE. **VALOR:** R$ 4.296,00 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato.

Publicado por:
Natalia Ferreira Lima
Código Identificador:59EBDE9B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 034/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29; FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.890.890/0001-40. **CONTRATADA:** RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.963.837/0001-90. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de tecidos, aviamentos, uniformes e EPI's para atender a demanda das secretarias que compõem a esfera municipal. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 032/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.10.304.1118.2.064.3.3.90.39.00 – FR 102/107 – FICHA 0426 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 05.01.10.302.1118.2.066.3.3.90.30.00 – FR 102/107/131/181/182 – FICHA 0418 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC; 10.01.18.541.1122.2.076.3.3.90.30.00 – FR 151 – FICHA 0497 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO FUNDO MEIO AMBIENTE. **VALOR:** R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato.

Publicado por:
Natalia Ferreira Lima
Código Identificador:A5EB273F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 035/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29; FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.890.890/0001-40. **CONTRATADA:** TYE VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.890.107/0001-70. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de tecidos, aviamentos, uniformes e EPI's para atender a demanda das secretarias que compõem a esfera municipal. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 032/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.10.304.1118.2.064.3.3.90.39.00 – FR 102/107 – FICHA 0426 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 05.01.10.302.1118.2.066.3.3.90.30.00 – FR 102/107/131/181/182 – FICHA 0418 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC; 10.01.18.541.1122.2.076.3.3.90.30.00 – FR 151 – FICHA 0497 – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DO FUNDO MEIO AMBIENTE. **VALOR:** R$ 549,96 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato.

Publicado por:
Natalia Ferreira Lima
Código Identificador:167666C5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL DE ABADIANIA-GOIAS
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001-2026– SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se publico para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, conforme a seguir:
Processo: nº 064/2026
Pregão Presencial: nº 001/2026

Objeto: Eventual Contratação de empresa Jurídica Para Fornecimento de Gêneros alimentícios e derivados (Padaria) para atender demandas do SAAE conforme termo e edital
Valor Estimado: R$ 45.283 (quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e três reais)
Data da Licitação: **09/03/2026**
Início da Sessão:**09:00 HS**
Maiores informações: 062-3343-1323
E-mail: saaeabadianiacompras@hotmail.com

Abadiânia-Go, 25 de fevereiro de 2026.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:B99D9C4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 033/2026

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 033/2026
TIPO: MENOR PREÇO.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 17/03/2026 - HORA: 10H00M
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLAUDETE DE SOUZA RAMOS
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Claudete de Souza Ramos
Código Identificador:EEF07D31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 034/2026

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 034/2026
TIPO: MENOR PREÇO.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 17/03/2026 - HORA: 14H00M
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLAUDETE DE SOUZA RAMOS
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Claudete de Souza Ramos
Código Identificador:5FD6EDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 148/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: DANTAS E CRUVINEL ADVOGADOS E ASSOCIADOS.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 148/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 30.000,00.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 132/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:CE8FD81F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 154/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: CALIFORNIA SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 154/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 468.000,00.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 01/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:138EA29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 173/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: NOROESTE MEDICA LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 173/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 468.000,00.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 01/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:449F2A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 202/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: DR RENATO MORAES LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 202/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 468.000,00.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 01/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:219BF992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 204/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: H- MAIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 204/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 468.000,00.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 01/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:3E3AA7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 101/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: MM MEDICINA LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA MILENNA LARISSA BRANDÃO.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 101/2024.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 468.000,00.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 02/2024.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:07022173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 150/2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MM MEDICINA LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA MARINNA LUIZA BRANDÃO.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 150/2024.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 468.000,00.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 02/2024.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:087E4577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 168/2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: BRAGAMED SERVIÇO MEDICOS-LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 168/2024.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 468.000,00.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 02/2024.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:F5CACD16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 171/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: RAFAELLA LORRAYNE NETO MEDICINA E SAUDE LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 171/2024.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 468.000,00.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 02/2024.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:2089C4C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 177/2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: TORRES E RODRIGUES SERVICOS PSICOLOGICOS LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 177/2024.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 96.000,00.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 02/2024.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:3624FF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
5 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°233/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: GHABRIEL NEVES FERREIRA DE CARVALHO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 233/2021.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 351.000,00.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 07/2021.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:F9CF0073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15/2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2026.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ZAIDE SILVA DE ANDRADE 80145515168.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO.
VALOR GLOBAL: R$. 7.997,40 (SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15/2026.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:7253D0F3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 087/2026

Licitação: Lei nº 14.133/2021. **OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DO CMEI – VANDA BORGES DE SOUZA DA ACREÚNA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕE, MEMORIAL DESCRISTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PD SINAPI E GOINFRA OBRAS CIVIS ONERADA, CRONOCRAMA FÍSICPO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA – ATRASVÉS DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL + MÃO DE OBRA) – E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, FAZENDO ESTES PARTE INTEGRANTES E INSEPARÁVEL DESTE CONTRATO. . Valor Total:** R$ 40.850,00. **Vigência:** 20/02/2026 a 20/02/2027. **Recursos:** 04.365.1005.1.239.4.4.90.51.00 – INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES - FONTE 119. **Contratante**: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **Contratada**: **AVANTE SERVICE LTDA ME. Data**: 20/02/2026. **Signatário: (contratante)**: VERUSCA ARANTES SILVA PIRES – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:D0B16A1C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 083/2026

OBJETIVO: este contrato tem por finalidade a contratação da contratada para exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**,** no município de Acreúna, atendendo necessidade temporária e de excepcional interesse público. **Valor Total:** R$ 3.650,82. **Vigência:** 20/02/2026 a 20/02/2027. **Recursos:** 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 (101). **Contratante**: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA E A FUNDEB E FMEB. **Contratada**: **JONAS DARC GONÇALVES DA COSTA SILVA. Data**: 20/02/2026. **Signatário: (contratante)**: CLAUDIOMAR CONTIM PORTUGAL. PREFEITO MUNICIPAL. VERUSCA ARANTES SILVA PIRES. GESTORA DO FUNDEB E FMEB

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:EF5EB4B3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 084/2026

OBJETIVO: este contrato tem por finalidade a contratação da contratada para exercer a função de MONITOR DE ACOMPANHAMENTO ESCOLAR**,** no município de Acreúna, atendendo necessidade temporária e de excepcional interesse público. **Valor Total:** R$ 1.855,30. **Vigência:** 20/02/2026 a 20/02/2027. **Recursos:** 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 (101). **Contratante**: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA E A FUNDEB E FMEB. **Contratada**: **LAUDICÉA MELO DE SOUZA FERREIRA. Data**: 20/02/2026. **Signatário: (contratante)**: CLAUDIOMAR CONTIM PORTUGAL. PREFEITO MUNICIPAL. VERUSCA ARANTES SILVA PIRES. GESTORA DO FUNDEB E FMEB.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:C44ABA67

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 085/2026

OBJETIVO: este contrato tem por finalidade a contratação da contratada para exercer a função de MONITOR DE ACOMPANHAMENTO ESCOLAR**,** no município de Acreúna, atendendo necessidade temporária e de excepcional interesse público. **Valor Total:** R$ 1.855,30. **Vigência:** 20/02/2026 a 20/02/2027. **Recursos:** 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 (101). **Contratante**: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA E A FUNDEB E FMEB. **Contratada**: **VANESSA VIEIRA SAMPAIO. Data**: 20/02/2026. **Signatário: (contratante)**: CLAUDIOMAR CONTIM PORTUGAL. PREFEITO MUNICIPAL. VERUSCA ARANTES SILVA PIRES. GESTORA DO FUNDEB E FMEB.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:A67BD806

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 086/2026

OBJETIVO: este contrato tem por finalidade a contratação da contratada para exercer a função de MONITOR DE ACOMPANHAMENTO ESCOLAR**,** no município de Acreúna, atendendo necessidade temporária e de excepcional interesse público. **Valor Total:** R$ 1.855,30. **Vigência:** 20/02/2026 a 20/02/2027. **Recursos:** 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 (101). **Contratante**: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA E A FUNDEB E FMEB. **Contratada**: **RAWBYLENY VITÓRIA BATISTA BORGES. Data**: 20/02/2026. **Signatário: (contratante)**: CLAUDIOMAR CONTIM PORTUGAL. PREFEITO MUNICIPAL. VERUSCA ARANTES SILVA PIRES. GESTORA DO FUNDEB E FMEB.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:D98E93B4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº108/2025

CONTRATANTE: **O Município de Acreúna-GO. CONTRATADA: ANDERSON MACHADO DE LIMA ME. OBJETO**: tem por finalidade prorrogar por 06 (Seis) meses a vigência do Contrato Primitivo e, consequentemente, acrescer quantia ao valor global do Contrato. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 04.122.4020.2.006.3.3.90.39.00 – MANUT. DA SECR. DE ADM. E DEPARTAMENTOS – FONTE 100. **Valor acrescido:** R$ 27.000,00. **ASSINATURA:** 15/01/2026. **ASSINA:** CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL. PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:B200F798

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº045/2024

CONTRATANTE: **O Município de Acreúna-GO. CONTRATADA: MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA ME. OBJETO**: tem por finalidade o reajuste de periodicidade pelo índice do INCC, ao contrato primitivo de n° 045/2024 e aditivo 001/2024, devido a paralisação da obra. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 15.451.1000.1199.4.4.90.51.00 - INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES SEC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA - FONTE 100 15.451.1129.2.020.4.4.90.51.00 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E DEPARTAMENTOS - FONTE 100. **Valor acrescido:** R$ 17,702,96. **ASSINATURA:** 24/02/2026. **ASSINA:** CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL. PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:4901785E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
PROCESSO Nº 2025012667
O Município de Bom Jesus de Goiás – GO, por meio da Autoridade Competente, torna público o resultado da adjudicação referente à Concorrência Eletrônica nº 003/2025, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo) com capa selante, drenagem superficial e sinalização viária em diversas ruas do Povoado Brejo Bonito, no Município de Bom Jesus de Goiás-GO**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Fica **ADJUDICADO** o objeto do Lote 01 à empresa **SUME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.334.504/0001-25, pelo valor global de **R$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais)**. Bom Jesus de Goiás – GO, 21 de janeiro de 2026.

DANILLO MIGUEL SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gabriel Tomás Silva
Código Identificador:F85747E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
PROCESSO Nº 2025012667
O Município de Bom Jesus de Goiás – GO, por meio da Autoridade Competente, torna público que foi **HOMOLOGADO**, em 21 de janeiro de 2026, o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2025, do tipo menor preço global, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo) com capa selante, drenagem superficial e sinalização viária em diversas ruas do Povoado Brejo Bonito, no Município de Bom Jesus de Goiás-GO**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Fica homologado o Lote 01 à empresa **SUME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.334.504/0001-25, pelo valor global de **R$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais)**. Bom Jesus de Goiás – GO, 21 de janeiro de 2026.

DANILLO MIGUEL SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gabriel Tomás Silva
Código Identificador:1F36CED5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1° ADITIVO 95/2025

CONTRATO: 095/2025
PROCESSO: CREDENCIAMENTO 01
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: *CMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA*, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO **CNPJ N° 49.092.743/0001-28.**
ASSINATURA: 23/12/2025
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ **DE 12 (DOZE) MESES.**
OBJETO DE CONTRATAÇÃO – HABILITAR E CREDENCIAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA SUA ÁREA DE FORMAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).
JANDAIA- GO, 23 DE DEZEMEBRO DE 2025.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:3E63C3CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1° ADITIVO CONTRATO 202/2025

CONTRATO: 202/2025
PROCESSO: CREDENCIAMENTO 01
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: *CMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA*, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO **CNPJ N° 49.092.743/0001-28.**
ASSINATURA: 23/12/2025
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ **DE 12 (DOZE) MESES.**
OBJETO DE CONTRATAÇÃO – HABILITAR E CREDENCIAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA SUA ÁREA DE FORMAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).
JANDAIA- GO, 23 DE DEZEMEBRO DE 2025.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:30C3325D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 014/2026

CONTRATO: 014/2026
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O N° 005/2026
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: B H EMPREENDIMENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO **CNPJ Nº 44.249.152/0001-06**, ESTABELECIDO NA RUA JOSE FARIA CAMPOS, QD.03 LT.16, CENTRO, JANDAIA-GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR **BRUNO HENRIQUE FERREIRA PEIXOTO,** BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº **076.935.026-70**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS COMPATÍVEIS COM A INFRAESTRUTURA DE CHAVE PÚBLICA ICP-BRASIL E-CPF E E-CNPJ, QUE PERMITAM ACESSO AOS DIVERSOS SISTEMAS ESTRUTURANTES DO GOVERNO FEDERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.** ASSINATURA: 30/01/2026.**VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.**VALOR GLOBAL: R$ 12.041,90 (DOZE MIL E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).** JANDAIA- GO, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:0EA16D76

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
CONTRATO Nº 002/2026

Extrato de Contrato

Contrato nº: 002/2026.
Processo nº: 0000000083/2026.
Contratante: Câmara Municipal de Mundo Novo, Estado de Goiás.
Contratada: BORGES E LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS.
Objeto: contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica (Constitucional, Administrativo e Previdenciário), de forma a atender as normas legais para o Poder Legislativo de Mundo Novo, conforme condições estabelecidas no termo de referência.
Valor Total: R$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais).
Vigência: 11 (onze) meses, com eficácia legal após a divulgação no portal do PNCP, na forma do artigo 105 da lei n° 14.133, de 2021.
Data de Assinatura: 04/02/2026.

Câmara Municipal de Mundo Novo, Estado de Goiás, aos 04 de fevereiro de 2026.

LINDOMAR DIAS NUNES
Presidente da Câmara Municipal de Mundo Novo

Publicado por:
Reulivan da Silva Pereira
Código Identificador:C184EE40

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 35/2026 NOMEAÇÃO DE MEMBRA DO CONSELHO TUTELAR DE PALESTINA DE GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 20 de fevereiro de 2026 para compor o CONSELHO TUTELAR DE PALESTINA DE GOIÁS - GO, no atual mandato, do período de 2024/2028, a conselheira suplente CASSIA MIRANDA ALVES inscrita CPF n° 047.281.111-80.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 35/2026 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 20/01/2026.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON
Secretario De Administração

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:AF144031

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO FME 108/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo FMEn. 108/2026
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação de prestação de serviços emEM DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃODAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLA MATERNAL DONA LEVINDA MARIA DE RESENDE,ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CELMA PEREIRA BORGES, ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação deserviço em**dedetização e desratização nas escolas municipais e sede da Secretaria de Educação,**para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação solicitação de prestação de serviços de**dedetização e desratização nas 03 sedes de escolas**

municipais e sede da Secretaria de Educação, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de**R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**,objeto do Processo Administrativo de n. **108/2026.**

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II,da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PARANA AMBIENTAL LTDA(PARANA AMBIENTAL),**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **29.740.365/0001-34,** estabelecida na **AV SANTOS DUMONT**, **SN,QUADRA04, LOTE 07,** Setor/Bairro **SETOR VILA SANTISTA,**na cidade de **MINEIROS/GO**, CEP: **75.837-666**, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação-35.35.12.361.0021.2.064- 3.3.90.39.00**, Ficha: **321**, Sub Elemento: **78**, Recurso:**Fundo Municipal de Educação - Movimento Educação (25%)- Recursos de impostos e de transferência de impostos – Educação.-**Fonte de Recursos: **101**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PORTELÂNDIA-GO, NA DATADA ASSINATURA DIGITAL

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:E50CEFB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO FME 130/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo FMEn. 130/2026

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação de prestação de serviço especializado emtacografo, para manutenção e conservação de veiculo,ONIBUS ESCOLAR PLACA RCG-6198,no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação deserviço especializado em**tacografo, para manutenção e conservação de veiculo**,ONIBUS ESCOLAR PLACA **RCG-6198,**para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação solicitação de prestação de serviço especializado em**tacografo, para manutenção e conservação de veiculo**,ONIBUS ESCOLAR PLACA **RCG-6198**, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.505,00 (um mil e quinhentos e cinco reais)**,objeto do Processo Administrativo de n. **130/2026.**

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II,da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **FABIANO SEVERINO DOMINGOS LTDA(FABIANO TACOGRAFO),**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **16.774.409/0001-03,** estabelecida na **ROD BR 364**, **SN,QUADRA57, LOTE 02-B,** Setor/Bairro **NOSSA SENHORA APARECIDA**, na cidade de **MINEIROS/GO**, CEP: **75.830-002**, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação-35.35.12.361.0021.2.068- 3.3.90.39.00**, Ficha: **331**, Sub Elemento: **19**, Recurso:**Transferência de Convênios – Estado/Educação - ProgramaEstadual de Transporte Escolar (Convênio com Estado de Goiás)-**Fonte de Recursos: **224**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PORTELÂNDIA-GO, NA DATADA ASSINATURA DIGITAL

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:88A8B5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO FME 133/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo FMEn. 133/2026

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação de prestação de serviço especializado emtacografo, para manutenção e conservação de veiculo,ONIBUS ESCOLAR PLACA PRZ-3C01,no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação deserviço especializado em**tacografo, para manutenção e conservação de veiculo**,ONIBUS ESCOLAR PLACA**PRZ-3C01,**para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação solicitação de prestação de serviço especializado em**tacografo, para manutenção e conservação de veiculo**,ONIBUS ESCOLAR PLACA **PRZ-3C01**, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais)**,objeto do Processo Administrativo de n. **133/2026.**

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II,da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **FABIANO SEVERINO DOMINGOS LTDA(FABIANO TACOGRAFO),**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **16.774.409/0001-03,** estabelecida na **ROD BR 364**, **SN,QUADRA57, LOTE 02-B,** Setor/Bairro **NOSSA SENHORA APARECIDA**, na cidade de **MINEIROS/GO**, CEP: **75.830-002**, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação-35.35.12.361.0021.2.068- 3.3.90.39.00**, Ficha: **331**, Sub Elemento: **19**, Recurso:**Transferência de Convênios – Estado/Educação - ProgramaEstadual de Transporte Escolar (Convênio com Estado de Goiás)-**Fonte de Recursos: **224**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PORTELÂNDIA-GO, NA DATADA ASSINATURA DIGITAL

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:478FA4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA-PROCESSO ADMINISTRATIVO FME 134/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo FMEn. 134/2026

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação de prestação de serviço especializado emtacografo, para manutenção e conservação de veiculo,ONIBUS ESCOLAR PLACA SCH-3H93,no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação deserviço especializado em**tacografo, para manutenção e conservação de veiculo**,ONIBUS ESCOLAR PLACA **SCH-3H93,**para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação solicitação de prestação de serviço especializado em**tacografo, para manutenção e conservação de veiculo**,ONIBUS ESCOLAR PLACA **SCH-3H93**, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais)**,objeto do Processo Administrativo de n. **134/2026.**

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II,da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **FABIANO SEVERINO DOMINGOS LTDA(FABIANO TACOGRAFO),**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **16.774.409/0001-03,** estabelecida na **ROD BR 364**, **SN,QUADRA57, LOTE 02-B,** Setor/Bairro **NOSSA SENHORA APARECIDA**, na cidade de **MINEIROS/GO**, CEP: **75.830-002**, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação-35.35.12.361.0021.2.068- 3.3.90.39.00**, Ficha: **331**, Sub Elemento: **19**, Recurso:**Transferência de Convênios – Estado/Educação - ProgramaEstadual de Transporte Escolar (Convênio com Estado de Goiás)-**Fonte de Recursos: **224**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PORTELÂNDIA-GO, NA DATADA ASSINATURA DIGITAL

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:4E047110

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO FME 135/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo FMEn. 135/2026

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação de prestação de serviço especializado emtacografo, para manutenção e conservação de veiculo,ONIBUS ESCOLAR PLACA SCH-8A83,no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação deserviço especializado em**tacografo, para manutenção e conservação de veiculo**,ONIBUS ESCOLAR PLACA **SCH-8A83,**para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação solicitação de prestação de serviço especializado em**tacografo, para manutenção e conservação de veiculo**,ONIBUS ESCOLAR PLACA **SCH-8A83**, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)**,objeto do Processo Administrativo de n. **135/2026.**

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II,da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **FABIANO SEVERINO DOMINGOS LTDA(FABIANO TACOGRAFO),**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **16.774.409/0001-03,** estabelecida na **ROD BR 364**, **SN,QUADRA57, LOTE 02-B,** Setor/Bairro **NOSSA SENHORA APARECIDA**, na cidade de **MINEIROS/GO**, CEP: **75.830-002**, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação-35.35.12.361.0021.2.068- 3.3.90.39.00**, Ficha: **331**, Sub Elemento: **19**, Recurso:**Transferência de Convênios – Estado/Educação - ProgramaEstadual de Transporte Escolar (Convênio com Estado de Goiás)-**Fonte de Recursos: **224**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PORTELÂNDIA-GO, NA DATADA ASSINATURA DIGITAL

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:DB198824

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato n. 159/2024

DISTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº ***.746.431-** e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.
DISTRATADA: ANTONIA ALVES ROMÃO TEIXEIRA, brasileira, estado civil casada, residente e domiciliado à Rua 6, Qd.20 Lt. 02, s/n, Bairro: Setor Sul, Portelândia-Go, CEP: 75.843-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 262241791 SSP/SP do CPF/MF n.º CPF ***.990.***-28

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto o presente distrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 159/2024, celebrado em 03 de junho de 2024, especialmente sob a égide das disposições da Lei Municipal nº 323/2006, cujo objeto original é a prestação de serviços na função pública de **PROFISSIONAL DE LIMPEZA**. A rescisão contratual ocorrerá em **25 de fevereiro de 2026**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 323/2006.
DATA DE RESCISÃO: aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisora de Gestão de Contratos e Convênios.
Decreto nº 26/2025.

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:30432859

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 168/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **MIX TELECOM LTDA (MIXTEL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.866.347/0001-80, estabelecida na Avenida Cinco, Quadra 144, Lote 05, Setor José Antônio da Costa Nery, S/n, Mineiros/GO, CEP: 75.833-018, representada neste ato pela sua procuradora a **Sra. Shely Moraes Rego,** brasileira, inscrita no CPF sob nº 032.372.911-88.
CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula 5ª do Contrato Administrativo de nº 168/2025 (Da Vigência), resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 4260/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula 5ª do Contrato Administrativo de nº 168/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 5.1 (Da Vigência), passando a ter vigência até **28 de fevereiro de 2026**, nos termos do art.107, da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 1.979,40 (um mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.

Portelândia, aos 28 dias do mês de dezembro de 2025.

SILVIO DE JESUS BATISTA	MIX Telecom LTDA - (MIXTEL)
Secretário Municipal de Governo e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal	CNPJ/MF sob o n. 24.866.347/0001-80
	SHELY MORAES REGO
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS*:*

1._____	2._____
CPF/MF*:*	CPF/MF*:*

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:4F7624DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 169/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **MIX TELECOM LTDA (MIXTEL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.866.347/0001-80, estabelecida na Avenida Cinco, Quadra 144, Lote 05, Setor José Antônio da Costa Nery, S/n, Mineiros/GO, CEP: 75.833-018, representada neste ato pela sua procuradora a **Sra. Shely Moraes Rego,** brasileira, inscrita no CPF sob nº 032.372.911-88.
CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula 5ª do Contrato Administrativo de nº 169/2025 (Da Vigência), resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 4260/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula 5ª do Contrato Administrativo de nº 169/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 5.1 (Da Vigência), passando a ter vigência até **28 de fevereiro de 2026**, nos termos do art.107, da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 1.979,40 (um mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de

2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.

Portelândia, aos 28 dias do mês de dezembro de 2025.

SILVIO DE JESUS BATISTA	MIX Telecom LTDA - (MIXTEL)
Secretário Municipal de Governo e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal	CNPJ/MF sob o n. 24.866.347/0001-80
	SHELY MORAES REGO
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS*:*

1._____	2._____
CPF/MF:	CPF/MF*:*

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:5D2151A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 336/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 336/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de locação, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	300	LOCAÇÃO DE CADEIRA BRANCA SEM APOIO
2	UN	50	LOCAÇÃO DE MESA BRANCA QUADRADA
3	UN	02	LOCAÇÃO DE TENDA 10 X10 M, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM
4	UN	01	LOCAÇÃO DE ESCORREGADOR INFLÁVEL, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR DURANTE O USO
5	UN	02	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LAZER – PULA-PULA, MEDINDO 3,00 M X 3,00 M X 2,60 M (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO
6	UN	01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LAZER - TOURO MECÂNICO, ESTRUTURA EM TORNO COM COLCHÃO INFLÁVEL MEDINDO 4,50 M X 4,50 M X 0,80 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR DURANTE O USO

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:FE8FBE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 337/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 337/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material de apoio, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA DIGITAL DE CORPO INTEIRO PROFISSIONAL

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, na data da assinatura digital, nos termos do Decreto Municipal nº 87/2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:30770D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 79/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 79/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção de bens imóveis, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	PORTA - VENEZIANA INFERIOR, VIDRO SUPERIOR, L:0.80M X A:2.10M, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS
2	UN	15	JANELA DE CORRER, 04 FOLHAS (02 FIXAS E 2 MOVEIS), FECHAMENTO CENTRAL COM BATE-FECHA; VIDRO INCOLOR 08MM - TEMPERADO; L:1,50M, A:1.00M; COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS
3	UN	02	JANELA DE CORRER, 04 FOLHAS (02 FIXAS E 2 MOVEIS), FECHAMENTO CENTRAL COM BATE-FECHA; VIDRO INCOLOR 08MM - TEMPERADO; L:1,00M, A:1.00M; COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS
4	UN	01	JANELA DE CORRER, 04 FOLHAS (02 FIXAS E 2 MOVEIS), FECHAMENTO CENTRAL COM BATE-FECHA; VIDRO INCOLOR 08MM - TEMPERADO; L:1,00M, A:0.50M; COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS
5	UN	04	JANELA DE CORRER, 02 FOLHAS, FECHAMENTO BATE-FECHA; VIDRO INCOLOR 08MM - TEMPERADO; L:0,60M, A:0.50M; COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS
6	UN	01	PORTA DE CORRER, 04 FOLHAS COM FECHADURA; VIDRO INCOLOR 10MM - TEMPERADO; L:3,40M, A:2,10M; COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS
7	UN	01	PORTA DE CORRER, 02 FOLHAS COM FECHADURA; VIDRO INCOLOR 10MM - TEMPERADO; L:1,80M, A:2,10M; COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS
8	UN	01	PORTA DE CORRER, 03 FOLHAS COM FECHADURA; VIDRO INCOLOR 06MM - TEMPERADO; L:1.83M, A:2,27M; COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS
9	UN	15	SOLEIRA 1,52M X 0,14 M - PEDRA SOBRE PEDRA
10	UN	01	SOLEIRA 1,02M X 0,14 M - PEDRA SOBRE PEDRA
11	UN	01	SOLEIRA 1,52M X 0,32 M - PEDRA SOBRE PEDRA

12	UN	04	SOLEIRA 0,62M X 0,14 M - PEDRA SOBRE PEDRA
13	UN	01	SOLEIRA 1,02M X 0,32 M - PEDRA SOBRE PEDRA
14	UN	01	SOLEIRA 3,40M X 0,15 M - PEDRA SOBRE PEDRA
15	UN	01	SOLEIRA 1,80M X 0,15 M - PEDRA SOBRE PEDRA
16	UN	02	PORTA PIVOTANTE, 01 FOLHAS COM FECHADURA; VIDRO INCOLOR 10MM - TEMPERADO; L:0,90M, A:2,10M; COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS

A visita técnica ao local da reforma é obrigatória para fins de envio de propostas, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições do local.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, na data da assinatura digital, nos termos do Decreto Municipal nº 87/2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:0380EC62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 09/2026

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO E A EMPRESA ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA-SUPER DÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra**. ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO,** brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA – SUPER DÃO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 25.018.243/0001-88, estabelecida na Avenida Goiás, n° 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Sr. **Adão Rodrigues de Oliveira**, empresário, inscrito no CPF sob n° 335.522.071-04, residente e domiciliado na Av Goiás, Q. 29, Lt B, nº 58, Setor Central, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000.

CONTRATANTE e **CONTRATADA** resolvem eleger o presente contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios.

CLÁUSULA SEGUNDA– DOS FUNDAMENTOS
2.1. A presente dispensa licitatória fundamenta-se com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei federal n° 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos do Processo administrativo n° 3565/2025;

CLÁUSULA TERCEIRA -DO OBJETO:

3.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de material de consumo/aquisição de panificados para o Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado na tabela a seguir:

PRODUTO	QUANTIDADE (Unidade)	VALOR UNITARIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
PÃO FRANCÊS (KG)	774	14,00	10.836,00
Valor Total			R$ 10.836,00

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato de aquisição de gêneros alimentícios terá vigência, a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2026, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2026, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de nº 14.133/2021, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E PAGAMENTO

5.1. O Contratante pagará ao Contratado o valor global de R$ 10.836,00 (dez mil, oitocentos e trinta e seis reais), correspondente a todo o período de vigência do presente Contrato, a serem liquidados e pagos, de forma parcelada, mediante a apresentação da demanda pela Administração, observado os valores unitários.

5.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos após a conferência e atesto do servidor responsável designado na Nota Fiscal/Fatura, juntamente com as ordens de serviços emitidas durante o mês de referência. O atesto do servidor responsável pela conferência, deverá ocorrer no ato das tomadas de serviços, anteriormente a protocolização da Nota Fiscal/Fatura.

5.3. O valor a ser pago na Nota Fiscal/Fatura dependerá da tomada de serviços efetivamente realizados, observando-se o valor unitário do mesmo constante do Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios devidamente firmado e assinado pelos responsáveis do Poder Público e da Empresa.

DO REAJUSTE CONTRATUAL:

5.4. O preço ou remuneração mensal deste Contrato será reajustado, com base no índice oficial IPCA/IBGE, na forma de legislação vigente, respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo ou apostilamento.

6 **CLÁUSULA SEXTA– OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE A PARTE:**

6.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. Fornecer o objeto na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos da ordem de fornecimento/compra/serviço;
6.1.2. Apresentar a fatura preenchida de forma correta e em valor correspondente aos anotados na ordem de fornecimento/compra/serviço, em tempo de ser processada.
6.1.3. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
6.1.4. Prestar os serviços nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento;
6.1.5. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento;
6.1.6. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta das dotações próprias dos vigentes Orçamentos: 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00, Ficha Orçamentária: 202, Sub Elemento: 07, Fonte de Recurso/Destinação: 102/000.

CLÁUSULA OITAVA- DO FISCAL

8.1. Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra**. ALINE APOLINARIO DE ARAÚJO,** servidora pública municipal, de Matrícula Funcional nº 4008, em atendimento à legislação de regência.

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

9.1. Elegem as partes o Foro da Comarca de Mineiros/GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

9.2. E, por estarem assim acordados, firmam as partes o presente contrato, em três (03) vias de iguais teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Portelândia, Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2026.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO Gestora do FMS Contratante	Adão Rodrigues De Oliveira – Super Dão CNPJ/MF sob o n. 25.018.243/0001-88 ***ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** Contratada

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:2AA49C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 10/2026

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO E A EMPRESA ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA-SUPER DÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra**. ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO,** brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA – SUPER DÃO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 25.018.243/0001-88, estabelecida na Avenida Goiás, n° 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Sr. **Adão Rodrigues de Oliveira**, empresário, inscrito no CPF sob n° 335.522.071-04, residente e domiciliado na Av Goiás, Q. 29, Lt B, nº 58, Setor Central, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000.

CONTRATANTE e **CONTRATADA** resolvem eleger o presente contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios.

CLÁUSULA SEGUNDA– DOS FUNDAMENTOS
2.1. A presente dispensa licitatória fundamenta-se com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei federal n° 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos do Processo administrativo n° 3562/2025;

CLÁUSULA TERCEIRA -DO OBJETO:

3.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de material de consumo/aquisição de panificados para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado na tabela a seguir:

PRODUTO	QUANTIDADE (Unidade)	VALOR UNITARIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
PÃO FRANCÊS (KG)	774	14,00	10.836,00
Valor Total			R$ 10.836,00

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato de aquisição de gêneros alimentícios terá vigência, a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2026, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2026, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de nº 14.133/2021, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E PAGAMENTO

5.1. O Contratante pagará ao Contratado o valor global de R$ 10.836,00 (dez mil, oitocentos e trinta e seis reais), correspondente a todo o período de vigência do presente Contrato, a serem liquidados e pagos, de forma parcelada, mediante a apresentação da demanda pela Administração, observado os valores unitários.

5.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos após a conferência e atesto do servidor responsável designado na Nota Fiscal/Fatura, juntamente com as ordens de serviços emitidas durante o mês de referência. O atesto do servidor responsável pela conferência, deverá ocorrer no ato das tomadas de serviços, anteriormente a protocolização da Nota Fiscal/Fatura.

5.3. O valor a ser pago na Nota Fiscal/Fatura dependerá da tomada de serviços efetivamente realizados, observando-se o valor unitário do mesmo constante do Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios devidamente firmado e assinado pelos responsáveis do Poder Público e da Empresa.

DO REAJUSTE CONTRATUAL:

5.4. O preço ou remuneração mensal deste Contrato será reajustado, com base no índice oficial IPCA/IBGE, na forma de legislação vigente, respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo ou apostilamento.

6 **CLÁUSULA SEXTA– OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE A PARTE:**

6.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. Fornecer o objeto na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos da ordem de fornecimento/compra/serviço;
6.1.2. Apresentar a fatura preenchida de forma correta e em valor correspondente aos anotados na ordem de fornecimento/compra/serviço, em tempo de ser processada.
6.1.3. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
6.1.4. Prestar os serviços nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento;
6.1.5. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento;
6.1.6. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta das dotações próprias dos vigentes Orçamentos: 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.30.00, Ficha Orçamentária: 188, Sub Elemento: 07, Fonte de Recurso/Destinação: 102/000.

CLÁUSULA OITAVA- DO FISCAL

8.1. Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra**. ROSIMEIRY PEREIRA NEVES,** servidora pública

municipal, de Matrícula Funcional nº 3771, em atendimento à legislação de regência.

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

9.1. Elegem as partes o Foro da Comarca de Mineiros/GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

9.2. E, por estarem assim acordados, firmam as partes o presente contrato, em três (03) vias de iguais teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Portelândia, Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2026.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	Adão Rodrigues De Oliveira – Super Dão
Gestora do FMS	CNPJ/MF sob o n. 25.018.243/0001-88
Contratante	***ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA***
	Contratada

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:63FDD4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 11/2026

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO E A EMPRESA ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA-SUPER DÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra**. ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO,** brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA – SUPER DÃO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 25.018.243/0001-88, estabelecida na Avenida Goiás, n° 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Sr. **Adão Rodrigues de Oliveira**, empresário, inscrito no CPF sob n° 335.522.071-04, residente e domiciliado na Av Goiás, Q. 29, Lt B, nº 58, Setor Central, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000.

CONTRATANTE e **CONTRATADA** resolvem eleger o presente contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios.

CLÁUSULA SEGUNDA– DOS FUNDAMENTOS
2.1. A presente dispensa licitatória fundamenta-se com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei federal n° 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos do Processo administrativo n° 3563/2025;

CLÁUSULA TERCEIRA -DO OBJETO:

3.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de material de consumo/aquisição de panificados para os internos do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado na tabela a seguir:

PRODUTO	QUANTIDADE (Unidade)	VALOR UNITARIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
PÃO FRANCÊS (KG)	774	14,00	10.836,00
Valor Total			R$ 10.836,00

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato de aquisição de gêneros alimentícios terá vigência, a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2026, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2026, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de nº 14.133/2021, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E PAGAMENTO

5.1. O Contratante pagará ao Contratado o valor global de R$ 10.836,00 (dez mil, oitocentos e trinta e seis reais), correspondente a todo o período de vigência do presente Contrato, a serem liquidados e pagos, de forma parcelada, mediante a apresentação da demanda pela Administração, observado os valores unitários.

5.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos após a conferência e atesto do servidor responsável designado na Nota Fiscal/Fatura, juntamente com as ordens de serviços emitidas durante o mês de referência. O atesto do servidor responsável pela conferência, deverá ocorrer no ato das tomadas de serviços, anteriormente a protocolização da Nota Fiscal/Fatura.

5.3. O valor a ser pago na Nota Fiscal/Fatura dependerá da tomada de serviços efetivamente realizados, observando-se o valor unitário do mesmo constante do Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios devidamente firmado e assinado pelos responsáveis do Poder Público e da Empresa.

DO REAJUSTE CONTRATUAL:

5.4. O preço ou remuneração mensal deste Contrato será reajustado, com base no índice oficial IPCA/IBGE, na forma de legislação vigente, respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo ou apostilamento.

6 **CLÁUSULA SEXTA– OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE A PARTE:**

6.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. Fornecer o objeto na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos da ordem de fornecimento/compra/serviço;
6.1.2. Apresentar a fatura preenchida de forma correta e em valor correspondente aos anotados na ordem de fornecimento/compra/serviço, em tempo de ser processada.
6.1.3. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
6.1.4. Prestar os serviços nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento;
6.1.5. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento;
6.1.6. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta das dotações próprias dos vigentes Orçamentos: 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00, Ficha Orçamentária: 202, Sub Elemento: 07, Fonte de Recurso/Destinação: 102/000.

CLÁUSULA OITAVA- DO FISCAL

8.1. Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra**. ALINE APOLINARIO DE ARAÚJO,** servidora pública municipal, de Matrícula Funcional nº 4008, em atendimento à legislação de regência.

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

9.1. Elegem as partes o Foro da Comarca de Mineiros/GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

9.2. E, por estarem assim acordados, firmam as partes o presente contrato, em três (03) vias de iguais teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Portelândia, Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2026.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	Adão Rodrigues De Oliveira – Super Dão
Gestora do FMS	CNPJ/MF sob o n. 25.018.243/0001-88
Contratante	***ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA***
	Contratada

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:4EF1EB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 12/2026

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO E A EMPRESA ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA-SUPER DÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra**. ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO,** brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA – SUPER DÃO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 25.018.243/0001-88, estabelecida na Avenida Goiás, n° 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Sr. **Adão Rodrigues de Oliveira**, empresário, inscrito no CPF sob n° 335.522.071-04, residente e domiciliado na Av Goiás, Q. 29, Lt B, nº 58, Setor Central, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000.

CONTRATANTE e **CONTRATADA** resolvem eleger o presente contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios.

CLÁUSULA SEGUNDA– DOS FUNDAMENTOS
2.1. A presente dispensa licitatória fundamenta-se com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei federal n° 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos do Processo administrativo n° 3564/2025;

CLÁUSULA TERCEIRA -DO OBJETO:

3.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de material de consumo/aquisição de panificados para a Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira (UBS), junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado na tabela a seguir:

PRODUTO	QUANTIDADE (Unidade)	VALOR UNITARIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
PÃO FRANCÊS (KG)	774	14,00	10.836,00
Valor Total			R$ 10.836,00

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato de aquisição de gêneros alimentícios terá vigência, a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2026, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2026, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de nº 14.133/2021, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E PAGAMENTO

5.1. O Contratante pagará ao Contratado o valor global de R$ 10.836,00 (dez mil, oitocentos e trinta e seis reais), correspondente a todo o período de vigência do presente Contrato, a serem liquidados e pagos, de forma parcelada, mediante a apresentação da demanda pela Administração, observado os valores unitários.

5.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos após a conferência e atesto do servidor responsável designado na Nota Fiscal/Fatura, juntamente com as ordens de serviços emitidas durante o mês de referência. O atesto do servidor responsável pela conferência, deverá ocorrer no ato das tomadas de serviços, anteriormente a protocolização da Nota Fiscal/Fatura.

5.3. O valor a ser pago na Nota Fiscal/Fatura dependerá da tomada de serviços efetivamente realizados, observando-se o valor unitário do mesmo constante do Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios devidamente firmado e assinado pelos responsáveis do Poder Público e da Empresa.

DO REAJUSTE CONTRATUAL:

5.4. O preço ou remuneração mensal deste Contrato será reajustado, com base no índice oficial IPCA/IBGE, na forma de legislação vigente, respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo ou apostilamento.

6 **CLÁUSULA SEXTA– OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE A PARTE:**

6.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. Fornecer o objeto na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos da ordem de fornecimento/compra/serviço;
6.1.2. Apresentar a fatura preenchida de forma correta e em valor correspondente aos anotados na ordem de fornecimento/compra/serviço, em tempo de ser processada.
6.1.3. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
6.1.4. Prestar os serviços nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento;
6.1.5. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento;
6.1.6. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta das dotações próprias dos vigentes Orçamentos: 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00, Ficha Orçamentária: 172, Sub Elemento: 07, Fonte de Recurso/Destinação: 102/000.

CLÁUSULA OITAVA- DO FISCAL

8.1. Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **HERBET OLIMPIO DE SÁ,** servidor público municipal, de Matrícula Funcional nº 3928, em atendimento à legislação de regência.

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

9.1. Elegem as partes o Foro da Comarca de Mineiros/GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

9.2. E, por estarem assim acordados, firmam as partes o presente contrato, em três (03) vias de iguais teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Portelândia, Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2026.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	Adão Rodrigues de Oliveira – Super Dão
Gestora do FMS	CNPJ/MF sob o n. 25.018.243/0001-88
Contratante	***ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** Contratada

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:94478A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DESPACHO DELIBERATIVO ATO PRESTAÇÃO DE CONTAS PROC.321-2026

Processo Administrativo: 327-2026

Interessado: Vanessa Rayane Carrijo Madureira

Procedimento: Deliberação sobre a prestação de contas do regime de adiantamento (suprimento de fundos) regulamentado pelo Decreto Municipal de nº 143/2025, conforme documentação que instruem os presentes autos administrativos.

DESPACHO DELIBERATIVO

Trata-se de análise de documentação, conforme especificado em epígrafe, encaminhado a esta Secretaria para a devida deliberação.
Foi formalizado processo administrativo próprio para a prestação de contas dos recursos dispendidos em regime de adiantamento.
Em cumprimento ao Decreto, então editado pela Exma. Prefeita Municipal, foram todos os atos necessários e essenciais para a presente deliberação, dentre eles a designação de agente público competente para o uso dos recursos, por meio da Portaria de nº980/2025, editada pela Secretária Municipal competente, que está subscreve, conforme acostada aos autos.
Além do extrato da conta bancária, exclusiva para o uso da execução dos recursos dispendidos, resta comprovado todas as despesas com saída daquela conta bancária, por meio de documento fiscal
A douta Controladoria Interna manifestou tecnicamente pela regularidade do uso dos recursos destinados ao regime de adiantamento, que trata os presentes autos administrativos.
Diante o exposto, **decido pela regularidade da prestação de contas a que se referem o presente processo administrativo**.
Era o que havia a deliberar.
Encaminhado a Controladoria Interna, na data da assinatura digital.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:713778D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 02/2026

##ATO EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
##ATO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 02/2026
PROCESSOS Nº.2730/2025
##TEX O MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.317.378/0001-49, com sede na Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia – GO, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.732.193/0001-08, tornam público procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do Tipo Menor Preço Por Item, Pregão Eletrônico nº. 02-2026, com a finalidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de **Material Hospitalar**, de interesse desta secretaria, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 15, de 31 de janeiro de 2024, Regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, pelos critérios de julgamento menor preço por item, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.
Abertura: O presente processo licitatório será realizado **eletrônicamente** e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **16/03/2026**, às 09:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
##DAT Portelândia-GO,06/02/2026.
##ASS Eliete Apª Martins Ribeiro
##CAR Secretaria Municipal de Saúde
Decreto N° 6/2025

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:78AEF084

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.283, DE 22 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal pela Primeira Infância e dá outras providências"

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos incisos VI, XIII e XXXVIII do Art. 85, da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.257/2016, em observância ao art. 227 da Constituição Federal, a qual determina o dever do Estado de estabelecer políticas públicas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando garantir seu desenvolvimento integral;
CONSIDERANDO que as disposições da Lei nº 13.257/2016 sobre as políticas públicas para a primeira infância estabelecem uma série de ações a serem executadas pelos órgãos responsáveis, que deverão se articular a fim de possibilitar a implementação de uma política municipal para a primeira infância;
CONSIDERANDO o compromisso com o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos;
CONSIDERANDO a importância da articulação entre diferentes setores e a sociedade civil na promoção de políticas públicas para a primeira infância;
CONSIDERANDO a necessidade de promover ações que garantam os direitos das crianças, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n° 8.069/1990) e o Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal n° 13.257/2016);
CONSIDERANDO a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que destaca a importância de assegurar a saúde e o bem-estar para todas as crianças;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Quirinópolis, o Comitê Gestor Municipal pela Primeira Infância, com o objetivo de fomentar, coordenar e monitorar as políticas públicas voltadas à primeira infância no município**.**

Art. 2º - O Comitê deverá ser composto minimamente por representantes das seguintes instituições e segmentos:
I - Secretaria Municipal de Educação;

II - Secretaria Municipal de Saúde;
III - Secretaria Municipal de Assistência Social;
IV - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
V - Superintendência da Cultura;
VI - Conselho Tutelar;
VII - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
VIII - Poder Legislativo;
IX - Sociedade civil.

Art. 3º - Poderão ainda compor o comitê, membros do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Instituições de ensino e outros que considerar pertinente.

Art. 4º - Os membros do Comitê permanecerão em suas funções pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, mediante avaliação de desempenho.

Art. 5º - Os membros do Comitê não receberão remuneração pelo exercício de suas funções.

Art. 6º - O Comitê reunir-se-á periodicamente, mediante convocação de seu coordenador, e poderá convidar representantes de outros órgãos, conselhos tutelares, conselhos de direitos e de controle social, entidades públicas, privadas e especialistas nos assuntos tratados pelo colegiado, para a discussão das ações.

Art. 7º - O Comitê terá as seguintes atribuições:
I - Propor políticas públicas para a primeira infância;
II – Promover a articulação intersetorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no território municipal;
III – Criar estratégias para fortalecimento das ações voltadas para a primeira infância no nível municipal;
IV – Elaborar e implementar o Plano Municipal de Primeira Infância, bem como monitorar sua execução, por meio da intersetorialidade e da integração de políticas e ações;
V – Promover ações de conscientização e sensibilização sobre a importância da primeira infância;
VI – Revisar periodicamente o plano aprovado e elaborar relatórios periódicos sobre a situação da primeira infância no município.

Art. 8° - O Comitê será coordenado por um dos integrantes do Comitê, que deverá ser indicado e nomeado na primeira reunião, por meio de votação dos referidos membros.

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE .....CUMPRA-SE .....PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 22 de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:B15BC12C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2026

O FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-FUMREBOM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu a dispensa de Licitação nº 021/2026 e do Processo Administrativo nº 672/2026, tendo por objeto ao Contratação Direta na modalidade Dispensa de Licitação para Contratação Mensal de Serviço de Academia, para Atender as Necessidades de Treinamento Físico dos 21 (vinte e um) Militares Sendo Comandante, Sargentos, Tenente, Subtenente, Cabo e Soldados, que Compõe a 15ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Quirinópolis, de acordo com o contrato nº 047/2026 com O Fundo Especial Municipal De Reequipamento Do Corpo De Bombeiros Militar Do Estado De Goiás-Fumrebom no valor total de **R$ -7.800,00 (sete mil e oitocentos reais.)** publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **ADRIANO MENDES DO NASCIMENTO**, cadastrada no CNPJ sob o n° 13.290.391/0001-78, com sede administrativa na cidade de Quirinópolis - Goiás. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 25 de fevereiro de 2026.

FUMREBOM
LUCIANO LUIZ FERREIRA XAVIER
Capitão RG 03254 CBM/GO
Contratante

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:83978212

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 003/2025, tendo por objeto a Contratação de prestação de serviços para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis – FMAS, conforme especificações, quantidades e descrições contidas no Termo de Referência e Edital, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com as credenciadas**: CLAUDIANA APARECIDA ALVES SILVA,** devidamente inscrita no CPF nº 037.227.561-29, Contrato n° 044/2026, no valor total de R$ **R$ 40.809,60**; **MARIA FERNANDA BORGES TORNICH,** devidamente inscrita no CPF nº 708.911.621-27, Contrato n° 045/2026, no valor total de R$ **42.004,80 IRAIDES MARTINS BERNANDES,** devidamente inscrita no CPF nº 359.786.601-82, Contrato n° 046/2026, no valor total de R$ **R$ 24.000,00**; Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 25 de fevereiro de 2026.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Gestora do FMAS – Decreto nº 13.275/2025

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:FE770C97

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2026

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2849/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu Ato de Inexigibilidade nº 025/2026 e do Processo Administrativo nº. 2849/2026, tendo por objeto Contratação Direta na Modalidade Inexigibilidade de Licitação para Locação do Imóvel onde atualmente funciona o "Conselho Tutelar de Município", localizado na Avenida Rui Barbosa, Nº 107 – Setor Central, nesta cidade, endereço já consolidado para o atendimento das demandas relacionadas a garantia dos direitos da criança e adolescente, sob a Supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis – GO, de acordo com o contrato nº 036/2026 com o Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), publicando extrato do respectivo contrato com a senhora: **JORDELINA MARIA DA COSTA RIBEIRO,** brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Pirenópolis - GO, inscrita na Cédula de Identidade RG sob o nº MG-9.235.720 SSP/MG e no CPF nº 013.186.196-45. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 25 de fevereiro de 2026.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:3822E3A5

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, torna público a todos os interessados que os contratos do Pregão Eletrônico nº 135/2025, tendo por objeto à Aquisição de mobiliário, instrumentais e equipamentos permanentes para atender às demandas dos setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, (Emenda Parlamentar Nº 202300010002997, Emenda Parlamentar Nº 047529470001240001, Emenda Orc. Impositiva Municipal Nº 047/2023 e Emenda Orc. Impositiva Municipal Nº 62/2023), conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, DFD, ETP e demais Documentos anexos, bem como o extrato dos respectivos contratos com os vencedores: **A. R COMERCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ sob o n° 58.572.556/0001-32, na cidade de Goiânia – Go, Contrato nº 154/2026, no valor de R$ 11.500,00; **DORAMEL LTDA,** CNPJ sob nº 17.932.562/0001-76, na cidade de Lagoa Santa – MG, Contrato nº 155/2026, no valor de R$ 3.199,00; **ALF COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 12.581.380/0001-84, na cidade de Encantado – RS, Contrato nº 156/2026, no valor de R$ 55.900,00; **BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS**, CNPJ sob o nº 30.108.802/0001-80, no município de Arapongas-PR, Contrato nº 158/2026, no valor de R$ 44.100,00; **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA,** CNPJ sob o n° 24.864.422/0001-73, na cidade de Ivaiporã - PR, Contrato nº 159/2026, no valor de R$ 22.254,35; **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA**, CNPJ sob o n° 18.258.209/0001-15, na cidade de Palhoça-SC, Contrato nº 160/2026, no valor de R$ 2.161,00**; CONECTAMED – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** CNPJ sob o n° 28.843.702/0001-56, na cidade de Itumbiara-GO, Contrato nº 161/2026, no valor de R$ 27.016,95; **CONSTRULUZ COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ILUMINACAO LTDA**, CNPJ sob o n° 55.390.465/0001-98, na cidade de Goiânia-GO, Contrato nº 202/2026, no valor de R$ 5.245,00; **DELLAMED S.A**, CNPJ sob o n° 11.666.105/003-62, na cidade de Navegantes-SC, Contrato nº 162/2026, no valor de R$ 39.000,00; **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o n° 19.316.524/0001-14, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, Contrato nº 163/2026, no valor de R$ 10.472,50; **DISTRIBUIDORA FXO LTDA**, CNPJ sob o n° 30.149.559/0001-49, na cidade de Goianápolis-GO, Contrato nº 164/2026, no valor de R$ 30.002,40; **HOSPITA MAIS LTDA**, CNPJ sob o n° 57.118.532/0001-45, na cidade de Poá-SP, Contrato nº 219/2026, no valor de R$ 26.665,00; **LICITA MED LTDA**, CNPJ sob o n° 51.972.983/0001-69, na cidade de Passos-MG, Contrato nº 166/2026, no valor de R$ 26.000,00; **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o n° 32.593.430/0001-50, na cidade de Londrina-PR, Contrato nº 168/2026, no valor de R$ 129.597,99; **MEDICAL CIRURGICA LTDA**, CNPJ sob o n° 60.683.786/0001-10, na cidade de São Paulo-SP, Contrato nº 169/2026, no valor de R$ 19.456,00; **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ sob o n° 34.075.280/0001-19, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, Contrato nº 170/2026, no valor de R$ 3.961,00; **MEGMED LTDA**, CNPJ sob o n° 16.946.372/0001-45, com sede administrativa na Rua Dr. Pedro Zimmermann, n° 6.168, Loja 14, no Bairro Itoupava Central, na cidade de Blumenau-SC, Contrato nº 171/2026, no valor de R$ 148.307,83; **STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ sob o n° 32.597.474/0001-59, na cidade de Pinhais-PR, Contrato nº 172/2026, no valor de R$ 7.973,44; **NPR DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ sob o n° 54.164.607/0001-36, na cidade de Itumbiara-GO, Contrato nº 173/2026, no valor de R$ 18.000,00; **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o n° 22.228.679/0001-03, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, Contrato nº 174/2026, no valor de R$ 7.000,00; **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ sob o n° 37.676.047/0001-80, na cidade de Palmas – TO, Contrato nº 175/2026, no valor de R$ 3.067,00; **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, CNPJ sob o n° 19.639.940/0003-15, na cidade de Araquari – SC, Contrato nº 176/2026, no valor de R$ 124.359,74; **URSA COMERCIAL LTDA**, CNPJ sob o n° 26.628.908/0001-38, na cidade de Itajaí – SC**,** Contrato nº 176/2026, no valor de R$ 82.369,00; Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.
PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis/GO, 25 de fevereiro de 2026.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:AAD9077F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 053/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 053/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 784/2026,** referente o objetivo de Aquisição de Certificado Digital, destinado ao

servidor público Carlos Youssef El Homsi Filho, vinculado à Prefeitura Municipal de Rialma-GO, com finalidade de possibilitar a assinatura digital de documentos oficiais, o acesso a sistemas governamentais e a realização de atos administrativos eletrônicos com validade jurídica, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-GO.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2026** Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II bem como do artigo 95 e §2º, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **DR MARQUES INFORMATICA E AUTOMACAO COMERCIAL LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 10.723.209/0001-37**, com sede administrativa à AV BERNARDO SAYAO, nº 228, Centro, Rialma-GO, CEP 76.310-000, para a Aquisição de Certificado Digital, destinado ao servidor público Carlos Youssef El Homsi Filho, vinculado à Prefeitura Municipal de Rialma-GO, com finalidade de possibilitar a assinatura digital de documentos oficiais, o acesso a sistemas governamentais e a realização de atos administrativos eletrônicos com validade jurídica, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-GO. Perfazendo um valor global total de **R$ 130,00 (cento e trinta reais).** Tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 08 dia do mês de janeiro de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal
Decreto Municipal 009/2025

Publicado por:
Carlos Youssef el Homsi Filho
Código Identificador:DD21AC3F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 054/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 054/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 465/2026,** referente o objetivo de aquisição de Certificado Digital, destinado ao secretário de administração Brian Oliveira Santos, vinculado à Prefeitura Municipal de Rialma-GO, com finalidade de possibilitar a assinatura digital de documentos oficiais, o acesso a sistemas governamentais e a realização de atos administrativos eletrônicos com validade jurídica, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-GO.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/2026** Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II bem como do artigo 95 e §2º, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **DR MARQUES INFORMATICA E AUTOMACAO COMERCIAL LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 10.723.209/0001-37**, com sede administrativa à AV BERNARDO SAYAO, nº 228, Centro, Rialma-GO, CEP 76.310-000, para a Aquisição de Certificado Digital, destinado ao secretário de administração Brian Oliveira Santos, vinculado à Prefeitura Municipal de Rialma-GO, com finalidade de possibilitar a assinatura digital de documentos oficiais, o acesso a sistemas governamentais e a realização de atos administrativos eletrônicos com validade jurídica, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-GO. Perfazendo um valor global total de **R$ 110,00 (cento e dez reais).** Tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 07 dia do mês de janeiro de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal
Decreto Municipal 009/2025

Publicado por:
Carlos Youssef el Homsi Filho
Código Identificador:6996C5AE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 055/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 055/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 441/2026,** referente o objetivo de aquisição de Certificado Digital, destinado a secretária de meio ambiente Anna Luiza Vieira Rodrigues, vinculado à Prefeitura Municipal de Rialma-GO, com finalidade de possibilitar a assinatura digital de documentos oficiais, o acesso a sistemas governamentais e a realização de atos administrativos eletrônicos com validade jurídica, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-GO.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2026** Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II bem como do artigo 95 e §2º, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **DR MARQUES INFORMATICA E AUTOMACAO COMERCIAL LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 10.723.209/0001-37**, com sede administrativa à AV BERNARDO SAYAO, nº 228, Centro, Rialma-GO, CEP 76.310-000, para a aquisição de Certificado Digital, destinado a secretária de meio ambiente Anna Luiza Vieira Rodrigues, vinculado à Prefeitura Municipal de Rialma-GO, com finalidade de possibilitar a assinatura digital de documentos oficiais, o acesso a sistemas governamentais e a realização de atos administrativos eletrônicos com validade jurídica,

com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-GO. Perfazendo um valor global total de **R$ 130,00 (cento e trinta reais).** Tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 07 dia do mês de janeiro de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal
Decreto Municipal 009/2025

Publicado por:
Carlos Youssef el Homsi Filho
Código Identificador:156F9F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 058/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 058/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2661/2026**, referente ao objeto de contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição VP dianteiro (passageiro) para o veículo RENAULT KWID 1.0 12V FLEX placa RBY5J19 pertencente ao conselho municipal de educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go., em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 058/2026**. Concluiu que: Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da artigo 75, § 7º da Lei 14.133/2021, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **BRUNO AUTO SERVICE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 37.262.409/0001-96**, com sede administrativa à AVE BRASIL SN QUADRA A; LOTE 07; CENTRO; CERES - GO; Cep: 76300-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição VP dianteiro (passageiro) para o veículo RENAULT KWID 1.0 12V FLEX placa RBY5J19 pertencente ao conselho municipal de educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, perfazendo valor global de **R$ 370,00 (Trezentos e setenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Município de Rialma - GO, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal
Decreto Municipal 009/2025

Publicado por:
Carlos Youssef el Homsi Filho
Código Identificador:02AF729F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 001/2026

A Secretaria Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 18.03.2026,** a partir das **08:30 horas**, Concorrência Presencial, tipo menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE III - CONVIVER REGINA PEIXOTO MOURA.** Maiores informações no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 24 de fevereiro de 2026.

KENIA NAIVA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:89945C53

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 16/2026

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 16/2026 – PREGÃO PRESENCIAL 16/2026,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI,S) NAS QUANTIDADES NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DESSES SERVIÇOS NO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **às 09:00h no dia 11/03/2026 (QUARTA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no Prédio da Criança Feliz antigo Crás em São Domingos-GO.**

EVANDRO DOS SANTOS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:0AD93851

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 17/2026

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 17/2026 – PREGÃO PRESENCIAL 17/2026,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORES DE APOIO NAS ATIVIDADES DE ENSINO PARA ATUAREM NAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA DE ENSINO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **às 09:00h no dia 12/03/2026 (QUINTA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no Prédio da Criança Feliz antigo Crás em São Domingos-GO.**

EVANDRO DOS SANTOS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:EFD944FA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 21/2026, MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 7/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 34.262.043/0001-67, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA R TEREZINA, Nº 380, LOJA 01 – TERREO EDIF EVIDENCE OFFICE, BAIRRO ALTO DA GLORIA, GOIÂNIA - GO, CEP: 74.815-715.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O ARTISTA "MURILO HUFF" A SER REALIZADO NO DIA 11 DE JUNHO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO.
VALOR GLOBAL: R$ 605.000,00 (SEISCENTOS E CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 15/01/2026 À 15/07/2026.
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:5AC70A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°. 036/2026.
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
DISTRATADA: MARLAN JOSE LUIZ BEZERRA 58.660.332, INSCRITA NO CNPJ Nº. 58.660.332/0001-82, COM SEDE NA RUA JOSÉ ARAÚJO SANTANA, S/N, QD. 02, LT. 07, BAIRRO GERALDO SÍRIO, TURVELÂNDIA/GO, CEP 75.970-000.
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA ELABORAÇÃO DE DDS-DIALOGO DIÁRIO DE SEGURANÇA E FICHA DE EPIS; VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE DO AMBIENTE DOS SERVIÇOS, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS E ACOMPANHAMENTO DA ROTINA DO TRABALHO; ANÁLISES E DETERMINAÇÕES DE POSSÍVEIS CAUSAS DE ACIDENTES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS.
VALOR ANULADO: R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026.
DATA DE ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:E75292D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 1/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1105/2026

O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-ESTADO DE GOIÁS, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **18 DE MARÇO DE 2026, ÀS 09H:00MIM**, LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2026, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, DRENAGEM, MEIO-FIO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO DO DISTRITO DE FORMOZINHA LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA/GO, DE ACORDO COM A EMENDA PARLAMENTAR: 202529350005 / PLANO DE AÇÃO: 09032025-082382/2025 / PROGRAMA: 09032026, POR MEIO DO SISTEMA BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (HTTPS://BNC.ORG.BR/). MAIORES INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL PODERÃO SER REALIZADA PELO NO SITE: WWW.TURVELANDIA.GO.GOV.BR OU HTTPS://BNC.ORG.BR/.

Turvelândia/Go, 25/02/2026.

FABRICIO MENDONÇA
Secretario Mun. de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:D6209F2E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 004/SS/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 004/SS/2026

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito em Exercício de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 406/2026, 403/2026, 266/2026, 267/2026, 363/2026, 219/2026, 359/2026, 292/2026, 216/2026, 145/2026 e 325/2026.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 28/02/2026.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
12004088179	02/02/2025 a 01/02/2026	Adriano Pereira Calixto	Motorista	27/07/2026 a 05/08/2026, 23/11/2026 a 02/12/2026 e 10 dias em abono pecuniário
12004088855	02/01/2025 a 01/01/2026	Ana Carolina Salabai Barbosa Evangelista	Assessor Especial	16/03/2026 a 25/03/2026, 29/06/2026 a 08/07/2026 e 10 dias em abono pecuniário
12004088117	02/02/2025 a 01/02/2026	Carlos Alberto De Lima Oliveira	Motorista	24/02/2026 a 10/03/2026 e 13/07/2026 a 27/07/2026
12004088190	01/02/2025 a 31/01/2026	Cleonice Dos Santos Garcia	Auxiliar De Serviços Gerais	18/02/2026 a 27/02/2026, 24/08/2026 a 02/09/2026 e

				04/01/2027 a 13/01/2027
12004088984	14/01/2025 a 13/01/2026	Dalvana Alves Dos Santos	Assessor Administrativo A	08/06/2026 a 22/06/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004089057	03/02/2025 a 02/02/2026	Gisele Garcia Dos Santos	Assessor Administrativo B	04/02/2026 a 23/02/2026 e 01/09/2026 a 10/09/2026
1004033601	01/02/2025 a 31/01/2026	Ivani Luiz Da Costa	Diretor De Departamento	04/01/2027 a 18/01/2027 e 15 dias em abono pecuniário
12004088181	07/02/2025 a 06/02/2026	Jose Augusto Ribeiro Soares	Motorista	16/02/2026 a 17/03/2026
1003022502	02/02/2025 a 01/02/2026	Marco Suel Freitas Da Silva	Diretor De Departamento	10/12/2026 a 24/12/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004089029	27/01/2025 a 26/01/2026	Nubia Grassiellhi Gomes Motta	Assessor Administrativo B	20/04/2026 a 04/05/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088872	02/01/2025 a 01/01/2026	Vanessa Ayala Valentim	Assessor Administrativo C	18/02/2026 a 04/03/2026 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

PAULO SCORSATTO BATISTA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:EB3DD330

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2025
CONTRATAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2025

Visando o preenchimento temporário de vagas no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Quirinópolis-GO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE QUIRINÓPOLIS, GO, no exercício de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme o Edital n. 001/2025, devidamente homologado em 26 de julho de 2025, disponível no link www.quirinopolis.go.gov.br, bem como no Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Quirinópolis e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Os candidatos convocados devem comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo de até 5 dias corridos, para comprovar que possuem os requisitos exigidos para a posse no cargo, conforme a documentação descrita no item 14.12 do regulamento do processo seletivo. O não cumprimento deste prazo implicará na perda do direito à vaga, sendo então convocado o candidato subsequente.
Ficam os candidatos notificados, de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua aprovação no processo seletivo.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura de Quirinópolis/GO

Os candidatos deverão apresentar-se, no referido órgão, munido dos seguintes documentos e exames em original e cópia:
Carteira de Identidade – RG;
CPF;
Título de Eleitor;
Certidão de Quitação Eleitoral (emitida nos últimos 30 dias);
PIS / PASEP;
Certificado de Reservista (se sexo masculino);
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
Cartão de Vacina atualizado dos filhos menores de 14 anos;
Certidão Negativa - Fazenda Municipal (Prefeitura no Setor do Tudo Aqui);
Certidão de Antecedentes Criminais — Polícia Federal (https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de- antecedentes-criminais);
Certidão Antecedentes Criminais da Polícia Civil de Goiás (https://www.go.gov.br/servicos-digitais/dgpc/obter- atestado-de-antecedentes-criminais);
Comprovante de Escolaridade - Diploma ou Certificado;
Carteira de Trabalho;
Comprovante de Endereço atualizado;
Comprovante de Títulos e experiência profissional;
Ter aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por laudo médico de exame de saúde ocupacional (providenciados pelo próprio candidato);
Número de Conta Bancária (exceto conta do tipo Caixa Tem);
Número de telefone para contato;
Consulta de qualificação cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml); **(não é necessário)**
Declaração de Acumulação de Cargo (ANEXO VI).

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL-AMPLA CONCORRÊNCIA

APROVADOS / RESERVA	NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE	CPF	NOTA	SITUAÇÃO

		INSCRIÇÃO			
153°	LILIAN BORGES ALVES	11	015.******-71	4,0	APROVADO / RESERVA
154°	LAURA MARIA ALVES DE SOUZA	159	945.******-49	4,0	APROVADO / RESERVA
155°	ANA CLAUDIA GONÇALVES DA SILVA	278	963.******-44	4,0	APROVADO / RESERVA
156°	KENIA PEREIRA CRUZ	110	966.******-15	4,0	APROVADO / RESERVA
157°	ELIANE LAYS DE SOUSA GOMES	377	009.******-03	4,0	APROVADO / RESERVA
158°	PAULA DAIANE RODRIGUES SILVA	208	030.******-85	4,0	APROVADO / RESERVA
159°	SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA	426	023.******-45	4,0	APROVADO / RESERVA
160°	ADIANA ROSA CRUZ	250	020.******-56	4,0	APROVADO / RESERVA
161°	MARIA BÁRBARA DE JESUS	337	386.******-72	4,0	APROVADO / RESERVA
162°	QUEILA CRISTINA DA SILVA	248	215.******-60	4,0	APROVADO / RESERVA
163°	VIVYANE RIBEIRO SILVA	259	018.******-36	4,0	APROVADO / RESERVA
164°	CONCEIÇÃO DE MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	15	002.******-43	4,0	APROVADO / RESERVA
165°	ELIENE APARECIDA DOS SANTOS	3	003.******-47	4,0	APROVADO / RESERVA
166°	GISLENE FERREIRA DE SOUZA	401	002.******-90	4,0	APROVADO / RESERVA
167°	JAILZA IRINEU DA SILVA	63	087.******-28	4,0	APROVADO / RESERVA
168°	EDISLAINE RODRIGUES GERMANO	41	032.******-30	4,0	APROVADO / RESERVA
169°	MARCELA APARECIDA DA COSTA SILVA	87	013.******-69	4,0	APROVADO / RESERVA
170°	HELENA MAQUIES SOBRINHO DE SOUZA	324	016.******-03	4,0	APROVADO / RESERVA
171°	MICHELE NUNES GARCIA	141	042.******-78	4,0	APROVADO / RESERVA
172°	TALIENE ANDRADE PIMENTA DOS SANTOS	291	013.******-74	4,0	APROVADO / RESERVA
173°	NAYARA RAFAELLA DE MEDEIROS ARAÚJO	129	034.******-06	4,0	APROVADO / RESERVA
174°	ELIZÂNGELA MODESTO DOS SANTOS OLIVEIRA	44	057.******-59	4,0	APROVADO / RESERVA
175°	FERNANDA DE MEDEIROS RODRIGUES	14	007.******-08	4,0	APROVADO / RESERVA
176°	ELIENE TOLENTINO SILVA	137	023.******-25	4,0	APROVADO / RESERVA
177°	GESSICA FERREIRA DE ALMEIDA	276	027.******-15	4,0	APROVADO / RESERVA
178°	ANA PAULA SILVA DE JESUS OLIVEIRA	223	022.******-04	4,0	APROVADO / RESERVA
179°	ADRIELLE SUENY RAMALHO	74	040.******-20	4,0	APROVADO / RESERVA
180°	GESSICA FRANCIELE DE ALMEIDA	228	033.******-65	4,0	APROVADO / RESERVA
181°	RAFFAELA GARCIA DOS SANTOS	140	059.******-92	4,0	APROVADO / RESERVA
182°	CAMILA APARECIDA DE FREITAS	391	037.******-70	4,0	APROVADO / RESERVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-AMPLA CONCORRÊNCIA

APROVADOS / RESERVA	NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO
19°	MILENA CRISTINA DA SILVA	049	705.******-71	4,0	APROVADO / RESERVA
20°	WARLA FERREIRA DE FARIAS	005	058.******-58	4,0	APROVADO / RESERVA
21°	SILVANA DE LOURDES RODRIGUES	113	108.******-27	4,0	APROVADO / RESERVA
22°	LUCIANA FERREIRA SILVA	157	897.******-72	4,0	APROVADO / RESERVA
23°	FABRINE RODRIGUES FARIA	269	709.******-23	4,0	APROVADO / RESERVA
24°	GISLAINE ROSA FERREIRA	270	050.******-35	4,0	APROVADO / RESERVA

Publicado por:
Sinara de Souza Ferreira
Código Identificador:E06BDF46

